



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/223 - CPL TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de Maio de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

1 - DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo MA, conforme termo de referência em anexo.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 3.106.520,43 (três milhões, cento e seis mil, quinhentos e vinte reais, e quarenta e três centavos).

2 - DOS ANEXOS

a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de referência em anexo.;

b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;

c) Anexo III - Minuta do Contrato;

d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93;

e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;

f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI; g) Anexo VII - Modelo de Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente; h) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Órgão: 06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

20.608.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

600 - Transf. Fundo a fundo recursos do SUS provenientes do Gov. Federal





3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos E Transferências De Impostos

541 - Transferências do FUNDEB - Completação da União - VAAF

542 - Transferências do FUNDEB - Completação da União - VAAT

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

550 - Transferências Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30 - Material de Consumo

5 - DA PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Nos lotes de número: **03**, **04**, **06**, **09**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18 19**, **16 e 28**, do presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**. (Lei Complementar nº 123/06)
- **5.1.1.** Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Não poderão participar desta licitação:
- 5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- 5.2.2- Pessoas Físicas:
- **5.2.3** Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- **5.2.4 –** Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;
- **5.2.5 –** Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- **5.2.6 –** Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 5.2.7 Empresas que se apresentem em forma de consórcios.
- 5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

Página **2** de **172**





- **6.1.1 –** No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.
- **6.1.2** As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;
- **6.1.3 –** As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.
- **6.1.4** As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI <u>deverão apresentar Certidão</u> Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e <u>declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI</u>, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenguadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.
- **6.1.4.1.** Na hipótese do item **6.1.4**, <u>não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação,</u> que não serão abertos no início da respectiva sessão.
- **6.1.4.2.** A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4.** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.
- **6.1.4.3.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**
- **6.1.4.4.** No caso de microempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4.** poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- **6.1.4.5.** A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação**.
- **6.1.5** Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;
- **6.2 –** Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1**.
- **6.3** A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.
- **6.4** As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.
- **6.5** Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.
- **6.6** Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

Página **3** de **172**





- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, <u>deverão consignar tal informação</u> expressamente na declaração prevista no item 6.1.3
- no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, <u>a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho</u>, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no <u>art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, no ano fiscal anterior, <u>sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública,</u> sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO N° 013/2023

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

- **8.2** Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:
- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente** habilitada pela empresa;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS OBJETOS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I) correspondente aos objetos a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

Página	4	de	172
ı auına	_	uc	112





- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei:
- **9.2** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **9.2.1** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 9.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- **9.4** Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. <u>Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;</u>
- **9.5 -** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.
- **9.7** O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante:
- **9.8 -** Caso os prazos de validade da proposta e fornecimento do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO Nº 013/223

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereco)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

- **10.2 -** Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;

Página **5** de **172**





- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- **i.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos iuntado ao balanco.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- **n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 10.3 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou:
- 10.3.1— Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;
- **10.3.2** Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

Página 6 de 172





- **10.4.** As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.
- 10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

- **11.1** No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);
- **11.1.1** A pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;
- 11.2 Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;
- **11.3** Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;
- **11.3.1.** Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **11.4** No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.
- **11.4.1** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 - Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais:
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares:
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.
- 11.4.3 Dos lances ofertados não caberá retratação;
- **11.4.4** Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;
- 11.5 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);
- **11.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **11.7** Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preco e o valor estimado para a contratação:

Página 7 de 172





- **11.8** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- **11.8.1 –** Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.
- **11.9** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- **11.10** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;
- **11.11** Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **11.12** Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame:
- **11.13** O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;
- **11.14** Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **12.1** Esta licitação é do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE,** em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;
- **12.2** Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;
- **12.3** Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**;
- **12.4** Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;
- **12.5** No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

- **13.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **13.2** O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.
- **13.3** O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

Página 8 de 172





- 13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **13.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;
- **13.6** A falta de manifestação <u>imediata e motivada</u> do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 - DA CONTRATAÇÃO

- **14.1** Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.
- **14.2** O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.
- **14.3** Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.
- **14.4** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **15.1.** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **15.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- **15.3.** O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- **15.4.** No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **16.1.** Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- **16.2.** O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo., bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- **16.3.** Os itens e objetos, deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- **16.4.** Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

17 - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento devidamente certificadas pelo Agente Público.
- **17.2.** O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o fornecimento, à medida que os mesmos forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

Página 9 de 172





- **17.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN caso haja.
- **17.4.** A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- **17.5.** Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- **17.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- **17.7.** Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- **17.8.** No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- **17.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- **17.10.** A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- **18.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- **18.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

- **19.1 -** No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa:
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **19.2 -** O atraso fornecimento dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- **19.2.1 -** Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- **19.3 -** O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- **19.4 -** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

Página 10 de 172





- 19.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- **19.6** O licitante que ensejar o retardamento fornecimento da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar fornecimento do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **20.1 –** Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelecido neste Edital;
- **20.2 –** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 hs (doze horas), quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- **20.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes do fornecimento dos itens com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- **20.4** Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- **20.5 -** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento do objeto;
- 20.6 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;
- **20.7** Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução e fornecimento do objeto;
- **20.8-** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- **20.9 -** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- **20.10 -** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- **20.11 -** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes fornecimento do contrato;
- 20.12 Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.
- 20.13 A CONTRATADA não será responsável:
- **20.13.1 -** Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- **20.14 –** A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

Página **11** de **172**





21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1 A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:
- **21.2** Verificar se os objetos e itens executados com observação às disposições pertinentes no Termo de referência em anexo., implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- **21.3** Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos objetos, aos requisitos mínimos constantes do Termo de referência em anexo.
- **21.4** Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 21.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- **21.6** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos objetos que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **21.7** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 21.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- **21.9 -** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da





ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1 -** Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior:
- **23.1.1 -** No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
- **23.2 -** O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 23.3 A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- **23.4** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- **23.5** Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e <u>protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação CPL</u>, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- **23.6** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- **23.7 -** A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
- **23.8 -** O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- **23.9 -** Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
- **23.10 -** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;
- **23.11 -** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório:
- **23.12** Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.
- **23.13 -** Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

Página **13** de **172**





- **23.14-** As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- **23.15 -** Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.
- 23.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- **23.17** A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações TCE MA ou ainda no e-mail. cplsitionovoma@outlook.com podendo ser consultado também presencialmente e adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 13 de Abril de 2023

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Página 14 de 172





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO I (Proposta de Preços)

(i reposta do i regos)		
		dede
Prezados Senhores,		
(empresa), com sede na cidade de	à Rua	, n.º ,
inscrita no CNPJ/MF sob o número	, neste ato	representada por , abaixo assinado
propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria e Gestão, os preços infra discriminados para contratação de empres para a frota de veículos automotivos, objeto do PREGÃO PRESENCI.	a Municipal de Plar a especializada a	nejamento, Orçamento a aquisição de peças

COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA

L	LOTE 01 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEC. DE						
ITEM	EDUCAÇÃO						
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO	V. OIIII.	VITOTAL		
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO				
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)				
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE				
5	Peça	5	BARRA DIRECAO CURTA				
6	Peça	5	BARRA DIRECAO LATERAL				
7	Peça	5	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA				
8	Peça	30	BICO INJETOR (COMPLETO)				
9	Peça	5	BOMBA DAGUA				
10	Peça	5	CABO ENGATE SELETOR COMANDO				
11	Peça	5	COLUNA DIRECAO				
12	Peça	10	COXIM MOTOR				
13	Peça	10	COXIM MOTOR TRASEIRO				
14	Peça	10	CRUZETA CARDAN				
15	Peça	5	DEFLETOR RADIADOR				
16	Peça	5	EIXO PILOTO				
17	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA				
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL				
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR				
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE				
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM				
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO				





23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	
24	Peça	5	GARFO CARDAN	
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN	
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR	
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO	
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	
29	Peça	5	JUNTA CARTER	
30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE	
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)	
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA	
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM	
36	Peça	30	KIT MOTOR	
37	Peça	10	LONA FREIO	
38	Peça	5	LUVA CARDAN	
39	Peça	5	LUVA EIXO PILOTO	
40	Peça	5	LUVA ENGATE	
41	Peça	5	LUVA PINHAO	
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAIXA	
43	Peça	5	PEDAL ACELERADOR	
44	Peça	5	PONTEIRA CARDAN	
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	
46	Peça	5	REPARO CAIXA SATELITE	
47	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
48	Peça	5	RETENTOR CAMBIO	
49	Peça	5	RETENTOR POLIA	
50	Peça	10	RETENTOR RODA TRASEIRA	
51	Peça	5	RETENTOR VOLANTE	
52	Peça	10	SEMI EIXO	
53	Peça	5	SERVO EMBREAGEM	
54	Peça	5	SONDA LAMBDA	
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	





56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO			
57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR			
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR			
60	Peça	5	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
61	Peça	5	TUBO AGUA			
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS			
63	Peça	5	VALVULA APU			
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS			
	SUB TOTAL R\$					

LO	LOTE 02 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
67	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL			
68	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO			
69	Peça	1	BOMBA DAGUA			
70	Peça	1	BOMBA OLEO			
71	Peça	1	BRONZE BIELA STD			
72	Peça	1	BRONZE MANCAL STD			
73	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR			
74	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR			
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO			
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO			
77	Peça	1	CABO MARCHA			
78	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
79	Peça	1	COROA PINHAO 8X39			
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR			
81	Peça	1	COXIM CAMBIO			
82	Peça	2	COXIM MOTOR			
83	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO			





	E MARAS			
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	
86	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	
87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	
88	Peça	1	FLANGE ARTICULAÇÃO ESTRIADA	
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	
91	Peça	1	GARFO PARTIDA	
92	Peça	1	HELICE VENTILADOR	
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	
94	Peça	1	KIT EMBREAGEM	
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	
97	Peça	1	LUVA PINHAO	
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	
104	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	
105	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	
106	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	
107	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	
108	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO	
110	Peça	1	RETENTOR POLIA	
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	
114	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	
115	Peça	1	SEMI EIXO LD	
116	Peça	1	SEMI EIXO LE	
117	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO	
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO	
_				<u> </u>





119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA			
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA			
121	Peça	1	SONDA LAMBDA			
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO			
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO			
	SUB TOTAL R\$					

LOTE 05 - 02 (DOIS) VEICULOS ÔNIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO, ANO 2009 E ANO 2022. SEC. DE **EDUCAÇÃO** ITEM ARPES. QUANT. **DESCRIMINAÇÃO** V. UNIT. V. TOTAL 238 **ACOPLAMENTO HELICE** Peça 2 239 Peça ALCA BLOCO MOTOR 4 240 AMORTECEDOR DIANTEIRO Peça 2 241 AMORTECEDOR DIRECAO Peça 4 242 Peça AMORTECEDOR TRASEIRO 8 243 Peça ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO) 4 244 Peça ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT 4 245 Peca ANEL SINCRONIZADO 3A RE 4 246 Peça ANEL SINCRONIZADO 4A 5A 2 247 ANEL SINCRONIZADOR 1a Peça 4 248 Peça ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA 2 249 ANEL SINCRONIZADOR RE Peça 2 250 **ANTICHAMA** Peça 4 251 Peça ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A 4 252 ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a Peça 8 253 BALANCIM VALVULA ADMISSAO Peça 8 254 Peça BALANCIM VALVULA ESCAPE 16 255 BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO Peça 2 BARRA DIRECAO CENTRAL 256 Peça 2 BARRA DIRECAO CURTA 257 Peça 2 258 **BIRRO GARFO EMBREAGEM** Peça 2 259 Peça **BOMBA OLEO**

BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR

2

260

Peça





261	Peça	2	CABO ACELERADOR	
262	Peça	2	CABO SELETOR	
263	Peça	2	CARTER	
264	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRA	
265	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
266	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
267	Peça	2	COIFA GARFO EMBREAGEM	
268	Peça	2	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	
269	Peça	2	COROA PINHAO 10X41	
270	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
271	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	
272	Peça	4	CRUZETA CARDAN	
273	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	
274	Peça	8	CUICA FREIO	
275	Peça	2	EIXO CARRETAO	
276	Peça	2	EIXO ENTALHADO	
277	Peça	2	EIXO PILOTO	
278	Peça	2	EMBUCHAMENTO	
279	Peça	2	EMBUCHAMENTO STD	
280	Peça	2	ENGRENAGEM 2a	
281	Peça	2	ENGRENAGEM 5A	
282	Peça	2	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	
283	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	
284	Peça	2	ENGRENAGEM RE	
285	Peça	4	FLEXIVEL CUICA FREIO	
286	Peça	2	GARFO 1a 2a	
287	Peça	2	GARFO 3a 4a	
288	Peça	2	GARFO 5 RE	
289	Peça	2	KIT EMBREAGEM	
290	Peça	4	LONA FREIO	
291	Peça	2	LUVA CARDAN	
292	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	
293	Peça	2	LUVA PINHAO	





294	Peça	4	MOLA CUICA FREIO AR	
295	Peça	4	MOLA SAPATA (RETORNO)	
296	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	
297	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	
298	Peça	8	REPARO CUICA FREIO	
299	Peça	2	REPARO GARFO CAIXA	
300	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	
301	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	
302	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	
303	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	
304	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	
305	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	
306	Peça	2	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	
307	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	
308	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	
309	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	
310	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	
311	Peça	8	ROLETE SAPATA FREIO	
312	Peça	8	SAPATA FREIO	
313	Peça	2	SENSOR ROTACAO	
314	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE	
315	Peça	2	SERVO FREIO	
316	Peça	2	SINCRONIZADO 1A 2A	
317	Peça	2	SINCRONIZADO 4A 5A	
318	Peça	2	SINCRONIZADO 5A RE	
319	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	
320	Peça	8	TAMPA VALVULA	
321	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	
322	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	
323	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	
324	Peça	2	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	
325	Peça	16	TUCHO VALVULA STD	
326	Peça	2	VALVULA APU	
327	Peça	2	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL	
	1	I	1	1





SUB TOTAL R\$						
329	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA			
328	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA			

LOTE 07 - 05 (CINCO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

	DE SAUDE				
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
397	Peça	5	ANEL SEMI EIXO		
398	Peça	5	ARRUELA ENCOSTO STD		
399	Peça	10	ARTICULAÇÃO AXIAL		
400	Peça	5	ATUADOR RODA LIVRE		
401	Peça	20	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
402	Peça	5	BANDEJA INFERIOR LD		
403	Peça	5	BANDEJA SUPERIOR LE		
404	Peça	10	BIELA		
405	Peça	5	BOMBA DAGUA		
406	Peça	5	BOMBA DAGUA PARABRISA		
407	Peça	5	BOMBA OLEO		
408	Peça	5	BRONZE BIELA STD		
409	Peça	5	BRONZE MANCAL STD		
410	Peça	5	BUCHA CAIXA DIREÇÃO		
411	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD		
412	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE		
413	Peça	5	CAME BUZINA		
414	Peça	5	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)		
415	Peça	5	CARTER		
416	Peça	10	CENTRALIZADOR PATIM		
417	Peça	5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
418	Peça	5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
419	Peça	5	CILINDRO MESTRE FREIO		
420	Peça	10	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
421	Peça	5	COIFA VALVULA TRAÇÃO		
422	Peça	5	COLAR EMBREAGEM		
			•	1	





423	Peça	5	COMANDO VALVULA ADMISSAO	
424	Peça	5	COMANDO VALVULA ESCAPE	
425	Peça	5	COXIM CAMBIO	
426	Peça	10	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
427	Peça	5	COXIM MOTOR TRASEIRO	
428	Peça	5	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	
429	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA	
430	Peça	20	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	
431	Peça	5	FILTRO COMBUSTIVEL	
432	Peça	5	GARFO EMBREAGEM	
433	Peça	5	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	
434	Kit	10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	
435	Kit	5	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	
436	Peça	5	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	
437	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	
438	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	
439	Peça	5	PARABRISA	
440	Peça	5	PARACHOQUE DIANTEIRO	
441	Peça	5	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	
442	Peça	20	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	
443	Peça	20	PARALAMA	
444	Peça	5	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	
445	Peça	10	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	
446	Peça	5	PINHÃO PARTIDA	
447	Peça	10	PIVO BANDEJA SUPERIOR	
448	Peça	5	RADIADOR	
449	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	
450	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	
451	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
452	Peça	5	RODA FONICA VIRABREQUIM	
453	Peça	5	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	
454	Peça	5	SAPATA FREIO	
455	Peça	5	SEMI EIXO COMPLETO LD	





456	Peça	10	TAMBOR FREIO		
457	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LD		
458	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LE		
459	Peça	10	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
460	Peça	5	VALVULA EGR		
461	Peça	5	VALVULA EQUALIZADORA FREIO		
462	Peça	5	VALVULA SOLENOIDE		
463	Peça	5	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)		
	SUB TOTAL R\$				

LO	LOTE 08 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA GM S-10 LS DS4 CHEVROLET, ANO 2012. SEC. DE SAÚDE					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
464	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO			
465	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO			
466	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD			
467	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE			
468	Peça	4	ANEL SEMI EIXO			
469	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO			
470	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO			
471	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM			
472	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD			
473	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO			
474	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD			
475	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE			
476	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)			
477	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL			
478	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO			
479	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL			
480	Peça	2	BOMBA DAGUA			
481	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA			
482	Peça	2	BOMBA OLEO			
483	Peça	2	BOMBA VACUO			
484	Peça	2	BRACO AUXILIAR			





485	Peça	2	BRACO PITMAN	
486	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)	
487	Peça	10	BRONZE MANCAL STD	
488	Peça	2	BUJAO CARTER	
489	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)	
490	Peça	2	CARTER	
491	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
492	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
493	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S	
494	Peça	2	COROA PINHAO 12X41	
495	Peça	2	COXIM CAMBIO	
496	Peça	4	COXIM MOTOR	
497	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	
498	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	
499	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	
500	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	
501	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	
502	Peça	2	KIT EMBREAGEM	
503	Peça	8	KIT MOTOR	
504	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO	
505	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	
506	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	
507	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO	
508	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	
509	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	
510	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	
511	Peça	4	SENSOR ABS	
512	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO	
513	Peça	2	SENSOR DETONACAO	
514	Peça	2	SENSOR FASE	
515	Peça	2	SENSOR MAP	
516	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	
517	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)	
518	Peça	2	SUPORTE SEMI ARVORE	





519	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO		
	SUB TOTAL R\$				

LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
574	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
575	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
576	Peça	2	ANEIS MOTOR STD		
577	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
578	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD		
579	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE		
580	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)		
581	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)		
582	Peça	2	BOMBA DAGUA		
583	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
586	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR		
587	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR		
588	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4A		
589	Peça	4	BUCHA GARFO 5 RE		
590	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
591	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
592	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
593	Peça	2	COROA PINHAO 11X41		
594	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
595	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
596	Peça	2	FLANGE SEMI EIXO		
597	Peça	2	GARFO 5A RE		
598	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)		
599	Peça	2	GARFO REDUCAO (ALUMINO)		
600	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		





, ,	
604 Peça 2 JUNTA MOTOR 605 Peça 2 KIT CORRENTE DIS	STRIBUICAO
605 Peça 2 KIT CORRENTE DIS	
606 Peça 2 KIT COXIM CABINE	
	EREIO.
607 Peça 2 KIT EMBREAGEM	EREIO
608 Peça 4 KIT MOLA SAPATA	INLIO
609 Peça 2 LUCA CAIXA REDU	CAO
610 Peça 2 LUVA PINHAO	
611 Peça 2 LUVA TRASEIRA CA	AIXA
612 Peça 2 PASTILHA FREIO D	IATEIRA
613 Peça 2 PISTAO MOTOR S//	ANEIS STD (JG C/4UND)
614 Peça 2 POLIA VIRABREQU	IM
615 Peça 2 PONTEIRA CARDAI	N C/LUVA (KIT)
616 Peça 2 REPARO GARFO 5/	A RE
617 Peça 2 RESFRIADOR OLEG	0
618 Peça 2 RETENTOR CAIXA	REDUCAO/LUVA CAMBIO
619 Peça 2 RETENTOR EIXO P	ILOTO/LUVA CAMBIO
620 Peça 2 RETENTOR LUVA C	CAMBIO
621 Peça 2 RETENTOR PINHAG	
622 Peça 2 ROLAMENTO LATE	RAL COROA (KIT C/02UND)
623 Peça 2 ROLAMENTO PINH.	AO (GR)
624 Peça 2 ROLAMENTO PINH.	AO (PQ)
625 Peça 2 ROLAMENTO SEMI	ARVORE
626 Peça 2 SAPATA FREIO TRA	ASEIRA
627 Peça 2 SEMI EIXO LD	
628 Peça 2 SEMI EIXO LE	
629 Peça 4 TAMBOR FREIO TR	ASEIRO
630 Peça 2 TENSOR CORREIA	ALTERNADOR
631 Peça 2 TENSOR CORRENT	TE DISTRIBUICAO
632 Peça 2 TERMINAL DIRECA	O LD
633 Peça 2 TERMINAL DIRECA	O LE
SUB TOT	AL R\$





LO	LOTE 11 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, ANO 2019 SEC. DE SAÚDE				
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
634	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)		
635	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
636	Peça	2	ALTERNADOR		
637	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
638	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
639	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)		
640	Peça	2	ANTICHAMA		
641	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
642	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE		
643	Peça	2	BARRA DIRECAO		
644	Peça	8	BICO INJETOR		
645	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)		
646	Peça	2	BOBINA IGNICAO		
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
648	Peça	2	BOMBA DAGUA		
649	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
650	Peça	2	BOMBA OLEO		
651	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
652	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
653	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
654	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT		
655	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD		
656	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE		
657	Peça	2	CABO SELETOR		
658	Peça	2	CABO VELA		
659	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
660	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
661	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)		
662	Peça	2	COMANDO VALVULA		
663	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
664	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		





665	Peça	2	COXIM CAMBIO LE	
666	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	
667	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	
668	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	
669	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	
670	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	
671	Peça	2	ELETROVENTILADOR	
672	Peça	2	FAROL LD	
673	Peça	2	FAROL LE	
674	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LC	
675	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LR	
676	Peça	2	JUNTA MOTOR	
677	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	
678	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	
679	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	
680	Peça	2	KIT EMBREAGEM	
681	Peça	2	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	
682	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	
683	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	
684	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	
685	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	
686	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	
687	Peça	2	MOTOR PASSO	
688	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	
689	Peça	2	PINHAO PARTIDA	
690	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	
691	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	
692	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	
693	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	
694	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	
695	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	
696	Peça	2	RADIADOR OLEO	
697	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	
698	Peça	2	RELE AUXILIAR	





699	Peça	2	REPARO ALAVANCA			
700	Peça	2	RESISTENCIA AR CONDICIONADO			
701	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR			
702	Peça	2	RETENTOR VOLANTE			
703	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR			
704	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR			
705	Peça	2	SAPATA FREIO			
706	Peça	2	SENSOR DETONACAO			
707	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL			
708	Peça	2	SENSOR ROTACAO			
709	Peça	2	SERVO FREIO			
710	Peça	2	SONDA LAMBDA			
711	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
712	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL			
713	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
714	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD			
715	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE			
716	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)			
717	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)			
718	Peça	2	VALVULA CANISTER			
719	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE			
720	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA			
	SUB TOTAL R\$					

LOT	LOTE 12 - 03 (TRÊS) VEÍCULOS RENAULT MÁSTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010; ANO 2021. SEC. DE SAÚDE					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
721	Peça	3	ALAVANCA CAMBIO			
722	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
723	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO			
724	Peça	3	ANEL SINCRONIZADOR 5ª			
725	Peça	6	ARTICULAÇÃO AXIAL			
726	Peça	3	ATUADOR EMBREAGEM			
727	Peça	48	BALANCIM VALVULA			





728	Peça	6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	
729	Peça	6	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	
730	Peça	12	BICO INJETOR	
731	Peça	6	BIELETA DIANTEIRA	
732	Peça	6	BIELETA TRASEIRA	
733	Peça	3	BOMBA DAGUA	
734	Peça	3	BOMBA OLEO	
735	Peça	6	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	
736	Peça	3	BRONZE BIELA STD	
737	Peça	3	BRONZE MANCAL STD	
738	Peça	3	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	
739	Peça	3	CABO SELETOR MUDANÇA	
740	Peça	3	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
741	Peça	3	CILINDRO MESTRE FREIO	
742	Peça	3	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	
743	Peça	3	COMANDO VALVULA ESCAPE	
744	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	
745	Peça	3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	
746	Peça	3	COXIM MOTOR CENTRAL	
747	Peça	3	COXIM MOTOR LD	
748	Peça	6	DISCO FREIO DIANTEIRO	
749	Peça	6	DISCO FREIO TRASEIRO	
750	Peça	3	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	
751	Peça	3	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	
752	Peça	3	JUNTA MOTOR COMPLETO	
753	Peça	6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	
754	Peça	3	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	
755	Peça	3	KIT EMBREAGEM	
756	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	
757	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	
758	Peça	3	POLIA VIRABREQUIM	
759	Peça	3	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	
760	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO LD	
761	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO LE	
762	Peça	3	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	





704	i eça	3	SUB TOTAL R\$	
764	Peca	3	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	
763	Peça	3	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	

LOTE 20 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2022 SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1147	Peça	2	ALTERNADOR		
1148	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1149	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO		
1150	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR		
1151	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO		
1152	Peça	2	BOMBA DAGUA		
1153	Peça	2	BOMBA OLEO		
1154	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
1155	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD		
1156	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
1157	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR		
1158	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA		
1159	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)		
1160	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT		
1161	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO		
1162	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
1163	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
1164	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM		
1165	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA		
1166	Peça	2	CILINDRO IGNICAO		
1167	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
1168	Peça	2	COMANDO VALVULA		
1169	Peça	2	COROA PINHAO 7X37		
1170	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A		
1171	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
1172	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
1173	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
1174	Peça	8	CUICA FREIO 24X30		





1175	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM		
1176	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL		
1177	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL		
1178	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
1179	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD		
1180	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE		
1181	Peça	2	FAROL LD		
1182	Peça	2	FAROL LE		
1183	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)		
1184	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
1185	Peça	4	GARFO SOLDAVEL		
1186	Peça	2	HELICE VENTILADOR		
1187	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO		
1188	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA		
1189	Peça	2	JUNTA MOTOR		
1190	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS		
1191	Peça	12	KIT MOTOR		
1192	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD		
1193	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE		
1194	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA		
1195	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD		
1196	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE		
1197	Peça	2	RADIADOR		
1198	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR		
1199	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
1200	Peça	2	RETENTOR PINHAO		
1201	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR		
1202	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)		
1203	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
1204	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR		
1205	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO		
1206	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
1207	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO		
1208 1209	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS VALVULA RETENCAO (DOSADORA)		
1209	Peça				
SUB TOTAL R\$					





	LOTE 21 -	, ,	ÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PAC, ANO 2014 SEC. D	E INFRAESTR	UTURA
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1210	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
1211	Peça	1	ALTERNADOR		
1212	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
1213	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)		
1214	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE		
1215	Peça	4	ARANHA		
1216	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE		
1217	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO		
1218	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO		
1219	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE		
1220	Peça	8	BALANCIM		
1221	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO		
1222	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA		
1223	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL		
1224	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
1225	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA		
1226	Peça	6	BIELA		
1227	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO		
1228	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR		
1229	Jogo	2	BUCHA DA CABINE		
1230	Peça	6	BUCHA DE BIELA		
1231	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA		
1232	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR		
1233	Peça	1	CABO DO ACELERADOR		
1234	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO		
1235	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO		
1236	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO		
1237	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA		
1238	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN		
1239	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE		
1240	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO		





1241	Jogo	2	CASQUILHOS	
1242	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	
1243	Peça	2	CATRACA DE FREIO	
1244	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	
1245	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	
1246	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	
1247	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	
1248	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	
1249	Peça	1	COLUNA DIRECAO	
1250	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	
1251	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	
1252	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	
1253	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	
1254	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
1255	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	
1256	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	
1257	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	
1258	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	
1259	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	
1260	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	
1261	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	
1262	Peça	1	EIXO PILOTO	
1263	Peça	1	EIXO PRIMÁRIO	
1264	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	
1265	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	
1266	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	
1267	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	
1268	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	
1269	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	
1270	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	
1271	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	
1272	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	
1273	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	





1274	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	
1275	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	
1276	Peça	1	GARFO CARDAN	
1277	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	
1278	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	
1279	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	
1280	Peça	6	GUIA DE VALVULA	
1281	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	
1282	Peça	1	HÉLICE	
1283	Peça	1	IGNIÇÃO	
1284	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	
1285	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	
1286	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	
1287	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	
1288	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	
1289	Peça	1	JUNTA CARTER	
1290	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	
1291	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	
1292	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	
1293	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	
1294	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	
1295	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	
1296	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	
1297	Peça	1	JUNTA TUBO AGUA	
1298	Kit	1	KIT DE EMBREAGEM	
1299	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	
1300	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	
1301	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	
1302	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	
1303	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	
1304	Peça	1	LUVA CARDAN	
1305	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	
1306	Peça	1	LUVA ENGATE	





1307	Peça	1	LUVA PINHAO	
1308	Jogo	1	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	
1309	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	
1310	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	
1311	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	
1312	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	
1313	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	
1314	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	
1315	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	
1316	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	
1317	Peça	1	PONTA DO EIXO	
1318	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	
1319	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	
1320	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	
1321	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	
1322	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	
1323	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	
1324	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	
1325	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	
1326	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	
1327	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	
1328	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	
1329	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
1330	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	
1331	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	
1332	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	
1333	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	
1334	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	
1335	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	
1336	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	
1337	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	
1338	Peça	1	RETENTOR POLIA	
1339	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	





1340	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	
1341	Par	2	RETROVISOR	
1342	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	
1343	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	
1344	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	
1345	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	
1346	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO	
1347	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	
1348	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	
1349	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	
1350	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	
1351	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	
1352	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	
1353	Peça	1	SERVO EMBREAGEM	
1354	Peça	1	SONDA LAMBDA	
1355	Peça	1	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	
1356	Peça	1	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	
1357	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	
1358	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	
1359	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	
1360	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	
1361	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	
1362	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	
1363	Peça	1	TUBO AGUA	
1364	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	
1365	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	
1366	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	
1367	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	
1368	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	
1369	Peça	1	VALVULA RELÊ	
			SUB TOTAL R\$	

LOTE 22 - 01 (UM) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013 SEC. DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	





1370	Peça	1	ALTERNADOR	
1371	Peça	16	ANEL ENCOSTO REF. 100559A1	
1372	Peça	1	ARBITROL	
1373	Peça	2	AUTOMÁTICO	
1374	Peça	1	BOBINA DE CAMPO	
1375	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	
1376	Peça	2	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	
1377	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	
1378	Peça	4	BRONZINA MANCAL REF. 3802011	
1379	Peça	6	BUCHA REF. 100532A1	
1380	Peça	6	BUCHA REF. 107071A1	
1381	Peça	6	BUCHA REF. 1164264A1	
1382	Peça	10	BUCHA REF. D151074	
1383	Peça	2	BURRIM DE FREIO	
1384	Peça	2	CABO ACELERADOR	
1385	Peça	2	CABO AFOGADOR REF. E62691	
1386	Peça	2	CABO REF. D129641	
1387	Peça	10	CHAPA REF. 100555A1	
1388	Peça	1	CHAVE DE IGNIÇÃO	
1389	Peça	1	CHAVE DE SETA	
1390	Peça	2	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	
1391	Peça	2	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	
1392	Peça	2	COMANDO DE FREIO REF. K963640	
1393	Peça	6	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	
1394	Peça	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	
1395	Peça	1	COROA E PINHÃO TRASEIRO	
1396	Peça	2	COROA II REF. 100561A1	
1397	Peça	2	COROA II60D REF. 116427A1	
1398	Peça	6	COXIM CABINE REF. 85802979	
1399	Peça	1	CREMALHEIRA	
1400	Peça	2	CRUZETA DO CARDAN	
1401	Peça	2	CRUZETA DO GLOBO	
1402	Peça	2	CUBO DIANTEIRO	





1403	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 144466A1	
1404	Peça	16	DENTE CONCHA DIANT. REF. 862740	
1405	Peça	10	DENTE CONCHA TRAS. REF. 75280715	
1406	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 237021A1	
1407	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 308029A1	
1408	Peça	8	DISCO REF. 181158A1	
1409	Peça	8	DISCO REF. 181159A1	
1410	Peça	8	DISCO REF. 1966579C1	
1411	Peça	8	DISCO REF. 237022A1	
1412	Peça	2	EIXO LONGO REF. 144462A1	
1413	Peça	2	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	
1414	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	
1415	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	
1416	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 175979A1	
1417	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 190471A1	
1418	Peça	2	FAROL	
1419	Peça	2	GARFO CARDAN REF. 144280A1	
1420	Peça	2	GARFO REF. 144279A1	
1421	Peça	2	GLOBO	
1422	Peça	2	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	
1423	Peça	2	HÉLICE REF. 70360014	
1424	Peça	2	INDUZIDO	
1425	Peça	1	INTERCOOLER	
1426	Peça	2	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	
1427	Peça	1	JOGO DE ANÉIS	
1428	Peça	1	JOGO DE BRONE DE BIELA	
1429	Peça	2	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	
1430	Peça	2	JOGO DE PISTÃO	
1431	Peça	2	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	
1432	Peça	4	LANTERNA	
1433	Peça	2	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF. 141513A1A	
1434	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE OLEO	
1435	Peça	1	MANOMETRO TANQUE	





1436	Peça	1	MANOMETRO TEMPERATURA	
1437	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	
1438	Peça	1	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	
1439	Peça	8	PINO EIXO REF. 122265A1	
1440	Peça	2	PLANETARIA	
1441	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO	
1442	Peça	16	PORCA RODA REF. 147496A1	
1443	Peça	2	PORCA SATÉLITE C/ EIXO REF. 100553A1	
1444	Peça	2	PORTA ESCOVA	
1445	Peça	2	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812	
1446	Peça	2	REGULADOR DE VOLTAGEM	
1447	Peça	8	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	
1448	Peça	8	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO ESTAB. REF. 1543269C1	
1449	Peça	8	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	
1450	Peça	1	REPARO DO CONVERSOR	
1451	Peça	4	RETENTOR REF. 1984938C1	
1452	Peça	4	RETENTOR REF. 311569A1	
1453	Peça	4	RETENTOR REF. 402359A1	
1454	Peça	6	RETENTOR REF. A61448	
1455	Peça	6	RETENTOR REF. A61449	
1456	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181126A1	
1457	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181128A1	
1458	Peça	4	ROLAMENTO REF. 181135A1	
1459	Peça	4	ROLAMENTO REF. 1966169C1	
1460	Peça	4	ROLAMENTO REF. 62743C1	
1461	Peça	2	ROLAMENTO REF. 73118101	
1462	Peça	2	ROLAMENTO REF. E135785	
1463	Peça	2	ROLAMENTO REF. K395090	
1464	Peça	10	ROLETE REF. 114295A1	
1465	Peça	2	SEMI EIXO TRASEIRO	
1466	Peça	2	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	
1467	Peça	2	SENSOR DE TEMPERATURA	
1468	Peça	2	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	





1469	Peça	1	SUPORTE REF. 175977A1	
1470	Peça	2	SUPORTE REF. 184723A1	
1471	Peça	2	TAMPA DO CUBO	
1472	Peça	4	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF. 130049A1	
1473	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREITO REF. E63475	
1474	Peça	4	TERMINAL BARRA ESQUERDO REF. E65142	
1475	Peça	4	TERMOMETRO ÁGUA REF. JC409	
1476	Peça	10	TRAVA DENTE REF. 245466A1	
1477	Peça	1	TURBINA	
1478	Peça	1	TURBINA	
1479	Peça	1	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	
1480	Peça	2	VARETA NÍVEL REF. 1216568A1	
1481	Peça	4	VENTUINHA	
1482	Peça	1	VIRABREQUIM	
1483	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267	
			SUB TOTAL R\$	

	LOTE 23 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE SEC. DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
1484	Peça	1	ACOPLAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA				
1485	Peça	1	ACUMULADOR				
1486	Peça	1	ACUMULADOR DE PRESSÃO				
1487	Peça	1	ALAVANCA SELETORA (CHAVE DE SETA)				
1488	Peça	1	ALTERNADOR				
1489	Peça	2	ARRUELA DE TRAVA				
1490	Peça	1	BASE DO DENTE				
1491	Peça	1	BLOCO DE AMORTECIMENTO CABINE				
1492	Peça	1	BOBINA SOLENOIDE				
1493	Peça	1	BOMBA CONVERSOR TORQUE				
1494	Peça	1	BOMBA D'AGUA				
1495	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM				
1496	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM DUPLA				
1497	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM SDLG				
1498	Peça	1	BOMBA DO CONVERSOR				





1499	Peça	1	BOMBA PRINCIAL	
1500	Peça	1	BOMBA TRANSMISSÃO	
1501	Peça	1	BOTÃO ACIONAMENTO MOTOR	
1502	Peça	1	BRAÇO DA DIREÇÃO	
1503	Peça	6	BUCHA BRONZE CENTRAL DO TANDEM	
1504	Peça	6	BUCHA CENTRAL EIXO DIANTEIRO	
1505	Peça	3	BUCHA VULCANIZADA	
1506	Peça	1	CABEÇOTE DO FILTRO SEPARADOR	
1507	Peça	1	CHAVE REVERSORA	
1508	Peça	1	CHAVETA DE AÇO	
1509	Peça	1	CILINDRO DE FREIO	
1510	Peça	1	CILINDRO HIDRAULICO TRAVA	
1511	Peça	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	
1512	Peça	1	COMPRESSOR DE AR	
1513	Peça	1	CONECTOR SISTEMA DE FREIO	
1514	Peça	1	CONTROLADOR AR CONDICIONADO	
1515	Peça	1	COROA PINHÃO -DIANTEIRO	
1516	Peça	1	COROA PINHÃO -TRASEIRO	
1517	Peça	1	COROA E PINHÃO	
1518	Peça	1	CORRENTE TANDEM	
1519	Peça	1	COXIM DO MOTOR	
1520	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	
1521	Peça	2	CUBO DE RODA ESTRIADO (MERITOR) -REF. 800308437	
1522	Peça	6	DENTE	
1523	Peça	2	DISCO DE FREIO	
1524	Peça	5	DISCO DE FRICÇÃO	
1525	Peça	4	DISCO SEPARADOR	
1526	Peça	1	EIXO CADEIA DUPLA	
1527	Peça	1	EIXO CARDAN	
1528	Peça	1	EIXO MOLE -CABO ACELERADOR	
1529	Peça	1	EIXO TRASEIRO	
1530	Peça	1	ENGREANAGEM CÔNICA	
1531	Peça	1	ENGRENAGEM ANELAR	





1532	Peça	1	ESTICADOR DA CORREIA	
1533	Peça	1	FLANGE DO CARDAN	
1534	Peça	1	GUIA DA LÂMINA	
1535	Peça	1	HÉLICE	
1536	Peça	1	IGNIÇÃO	
1537	Peça	1	INTERUPTOR VALVULA	
1538	Peça	1	KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR	
1539	Peça	1	KIT REPARO CILINDRO HIDR	
1540	Peça	1	LÂMINA	
1541	Peça	1	LAMINA DE CORTE	
1542	Peça	2	LANTERNA	
1543	Peça	2	LANTERNA APLICAÇÃO CARREGADEIRA	
1544	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA	
1545	Peça	2	LONA DE FREIO	
1546	Peça	1	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA	
1547	Peça	1	LUVA DO ACOPL. DO MOTOR DE VIBRAÇÃO	
1548	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	
1549	Peça	1	MANGUEIRA INTERCOOLLER	
1550	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	
1551	Peça	1	MEDIDOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	
1552	Peça	1	MONITOR ELETRONICO	
1553	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	
1554	Peça	1	MOTOR DE PASSO	
1555	Peça	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	
1556	Peça	1	PAINEL DE CONTROLE A/C	
1557	Peça	10	PARAFUSO DA LÂMINA	
1558	Peça	10	PARAFUSO E PORCA DENTE	
1559	Peça	2	PASTILHA DE FREIO	
1560	Peça	4	PINO	
1561	Peça	4	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRA	
1562	Peça	4	PINO EIXO DANTEIRO	
1563	Peça	1	PISTÃO DE ALUMINIO TRANSMISSÃO	
1564	Peça	2	PLACA	





1565	Peça	1	PLACA DA LAMINA	
1566	Peça	1	PONTA EIXO ESQUERDO	
1567	Peça	1	PONTEIRA DE DIREÇÃO	
1568	Peça	1	PONTEIRA DIREITA	
1569	Peça	1	PONTEIRA ESQUERDA	
1570	Peça	1	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	
1571	Peça	2	RETENTOR DO PINHÃO	
1572	Peça	1	RETENTOR TRAZEIRO	
1573	Peça	1	ROLAMENTO AGULHA EIXO DIANTEIRO	
1574	Peça	1	ROTULA DA ARTICULAÇÃO	
1575	Peça	1	SELETORA DE MARCHA	
1576	Peça	1	SENSOR DE PRESSÃO	
1577	Peça	1	SENSOR DE ROTAÇÃO	
1578	Peça	1	SENSOR DE TEMPERATURA	
1579	Peça	1	SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO	
1580	Peça	1	TAMPA DO RADIADOR APLICAÇÃO	
1581	Peça	1	TRAVA DO DENTE	
1582	Peça	1	TROMBETA APLICAÇÃO	
1583	Peça	1	VÁLVULA DE AR	
1584	Peça	1	VÁLVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	
1585	Peça	1	VALVULA PEDAL FREIO	
1586	Peça	1	VARETA DE NIVEL DE TRANSMISSÃO	
1587	Peça	1	VARETA NIVEL DE ÓLEO	
1588	Peça	1	VENTILADOR	
			SUB TOTAL R\$	

	LOTE 24 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG SEC. DE INFRAESTRUTURA							
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL			
1589	Peça	1	ALTERNADOR					
1590	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76011997					
1591	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76021988					
1592	Peça	10	ANEL DE SEGURANÇA REF. 76021994					
1593	Peça	10	ANEL REF. 8298055					
1594	Peça	10	ARRUELA PLANA REF. 75222317					





1595	Peça	5	AUTOMÁTICO	
1596	Peça	4	BENDIX	
1597	Peça	4	BICO INJETOR	
1598	Peça	4	BIELA	
1599	Peça	1	BOMBA ALIMENTADORA	
1600	Peça	1	BOMBA DE ÁGUA	
1601	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	
1602	Peça	4	BUCHA DO BRAÇO DE LEVANTAMENTO	
1603	Peça	4	BUCHA REF. 65219071	
1604	Peça	4	BUCHA REF. 75216645	
1605	Peça	4	BUCHA REF. 75216676	
1606	Peça	4	BUCHA REF. 75216695	
1607	Peça	4	BUCHA REF. 75218127	
1608	Peça	4	BUCHA REF. 75222313	
1609	Peça	4	BUCHA REF. 75222645	
1610	Peça	4	BUCHA REF. 8280391	
1611	Peça	2	CABEÇOTE REF. 75239350	
1612	Peça	4	CALÇO DE AFINAÇÃO DO BRAÇO DE LEV. REF. 75213290	
1613	Peça	8	CALÇO DO PINO DE ARTICULAÇÃO	
1614	Peça	3	CAMISA CILINDRO DO MOTOR REF. 75239351	
1615	Peça	3	CASQUILHO DE MANCAL E BIELA	
1616	Peça	1	CILINDRO DA CAÇAMBA REF. 75270812	
1617	Peça	1	CILINDRO DE LEVANTAMENTO REF. 75270811	
1618	Peça	1	COROA E PINHÃO	
1619	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	
1620	Peça	9	DENTE DA CONCHA	
1621	Peça	6	DISCO DE FREIO	
1622	Peça	1	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA	
1623	Peça	1	EIXO VIRABREQUIM	
1624	Peça	10	ESPAÇADOR REF. 8298058	
1625	Peça	1	HASTE REF. 75222248	
1626	Peça	2	HASTE REF. 75237390	
1627	Peça	2	INDUZIDO	





1628	Peça	2	JOGO DE CANO INJETOR				
1629	Peça	10	KIT DO MOTOR MWM229				
1630	Peça	20	KIT REF. 79100822				
1631	Peça	20	KIT VEDAÇÃO REF. 79071464				
1632	Peça	2	LÂMINA DA CONCHA				
1633	Peça	2	MOTOR DE PARTIDA				
1634	Peça	40	O-RING REF. 14466380				
1635	Peça	40	O-RING REF. 14466580				
1636	Peça	40	O-RING REF. 70923834				
1637	Peça	72	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA				
1638	Peça	2	PINO DA ARTICULAÇÃO				
1639	Peça	2	PINO REF. 75216674				
1640	Peça	2	PINO REF. 75218614				
1641	Peça	2	PINO REF. 75239509				
1642	Peça	2	PISTÃO REF. 75222264				
1643	Peça	2	PISTÃO REF. 75239358				
1644	Peça	2	PLACA DA CONCHA				
1645	Peça	2	PLACA DE FUNDO RH REF. 79047721				
1646	Peça	10	PLACA LONGA DA LATERAL DA CONCHA				
1647	Peça	2	PLANETARIA				
1648	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO				
1649	Peça	6	PORTA ESCOVA				
1650	Peça	6	REGULADOR DE VOLTAGEM				
1651	Peça	10	ROLAMENTO DE CENTRO				
1652	Peça	6	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO				
1653	Peça	6	SENSOR DE TEMPERATURA				
1654	Peça	24	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO				
1655	Peça	2	VÁLVULA HIDRÁULICA REF. 73124881				
1656	Peça	24	VEDAÇÃO REF. 75216677				
	SUB TOTAL R\$						

LOTE	LOTE 25 - 02 (DOIS) VEÍCULOS FORD CARGO, ANO 2013 E ANO2018 SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
1657	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO				
1658	Peça	2	ALTERNADOR				





1659	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
1660	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	
1661	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	
1662	Peça	4	ARANHA	
1663	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	
1664	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	
1665	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	
1666	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	
1667	Peça	8	BALANCIM	
1668	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	
1669	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	
1670	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	
1671	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	
1672	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	
1673	Peça	6	BIELA	
1674	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	
1675	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	
1676	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	
1677	Peça	6	BUCHA DE BIELA	
1678	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	
1679	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	
1680	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	
1681	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	
1682	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	
1683	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	
1684	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	
1685	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	
1686	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	
1687	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	
1688	Jogo	2	CASQUILHOS	
1689	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	
1690	Peça	2	CATRACA DE FREIO	
1691	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	





1692	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	
1693	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	
1694	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	
1695	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	
1696	Peça	1	COLUNA DIRECAO	
1697	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	
1698	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	
1699	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	
1700	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	
1701	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
1702	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	
1703	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	
1704	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	
1705	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	
1706	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	
1707	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	
1708	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	
1709	Peça	2	EIXO PILOTO	
1710	Peça	2	EIXO PRIMÁRIO	
1711	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO	
1712	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	
1713	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	
1714	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	
1715	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	
1716	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	
1717	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	
1718	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	
1719	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	
1720	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	
1721	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	
1722	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	
1723	Peça	1	GARFO CARDAN	
1724	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	





1725	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	
1726	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	
1727	Peça	6	GUIA DE VALVULA	
1728	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	
1729	Peça	1	HÉLICE	
1730	Peça	1	IGNIÇÃO	
1731	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	
1732	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	
1733	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	
1734	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	
1735	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	
1736	Peça	1	JUNTA CARTER	
1737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	
1738	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	
1739	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	
1740	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	
1741	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	
1742	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	
1743	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	
1744	Peça	2	JUNTA TUBO AGUA	
1745	Kit	2	KIT DE EMBREAGEM	
1746	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	
1747	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	
1748	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	
1749	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	
1750	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	
1751	Peça	2	LUVA CARDAN	
1752	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	
1753	Peça	2	LUVA ENGATE	
1754	Peça	2	LUVA PINHAO	
1755	Jogo	2	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	
1756	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	
1757	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	





1758	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	
1759	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	
1760	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	
1761	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	
1762	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	
1763	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	
1764	Peça	1	PONTA DO EIXO	
1765	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	
1766	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	
1767	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	
1768	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	
1769	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	
1770	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	
1771	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	
1772	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	
1773	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	
1774	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	
1775	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	
1776	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
1777	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	
1778	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	
1779	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	
1780	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	
1781	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	
1782	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	
1783	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	
1784	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	
1785	Peça	1	RETENTOR POLIA	
1786	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	
1787	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	
1788	Par	2	RETROVISOR	
1789	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	
1790	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	





1791	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE				
1792	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO				
1793	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO				
1794	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS				
1795	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO				
1796	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO				
1797	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO				
1798	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA				
1799	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO				
1800	Peça	2	SERVO EMBREAGEM				
1801	Peça	2	SONDA LAMBDA				
1802	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)				
1803	Peça	2	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM				
1804	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA				
1805	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO				
1806	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				
1807	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR				
1808	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO				
1809	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA				
1810	Peça	1	TUBO AGUA				
1811	Peça	8	TUCHO DE VALVULA				
1812	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO				
1813	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE				
1814	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO				
1815	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS				
1816	Peça	1	VALVULA RELÊ				
	SUB TOTAL R\$						

L	LOTE 27 - 03 (TRÊS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1919	Peça	6	ANEL BI PARTIDA			
1920	Peça	30	ANEL ELÁTICO			
1921	Peça	6	ANEL SINCRONIZADO			





1922	Peça	30	ANEL TRAVA EIXO	
1923	Peça	18	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	
1924	Peça	18	ANEL TRAVA MOTOR	
1925	Peça	18	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	
1926	Peça	3	ARO EMBREAGEM	
1927	Peça	30	ARRUELA 3/8 15CM	
1928	Peça	3	ARRUELA ENCOSTO	
1929	Peça	3	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	
1930	Peça	3	BALANCIM	
1931	Peça	3	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	
1932	Peça	6	BARRA DIREÇÃO	
1933	Peça	3	BATERIA 150 AH	
1934	Peça	12	BICO INJETOR	
1935	Peça	6	BUCHA HASTE	
1936	Peça	12	BUCHA MANGA EIXO	
1937	Peça	12	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	
1938	Peça	12	BUCHA VOLANTE	
1939	Peça	6	BUJÃO BLOCO	
1940	Peça	6	CABEÇA ARTICULADORA	
1941	Peça	6	CABO 2 RCA	
1942	Peça	6	CABO ACELERADOR	
1943	Peça	6	CABO EMBREAGEM	
1944	Peça	6	CABO VELOCIMETRO	
1945	Peça	9	CORREIA ALTERNADOR	
1946	Peça	3	CORREIA DENTADA	
1947	Peça	18	COXIM RADIADOR	
1948	Peça	6	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	
1949	Peça	12	CRUZETA CARDAN	
1950	Peça	3	CUBO ACOPLAGEM	
1951	Peça	3	CUBO EIXO DIANTEIRO	
1952	Peça	3	CUBO HASTER	
1953	Peça	54	DENTE CONCHA	
1954	Peça	3	DISCO EIXO EMBREAGEM	





1955	Peça	3	DISCO EMBREAGEM	
1956	Peça	3	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	
1957	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	
1958	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	
1959	Peça	3	EIXO AÇO USINADO	
1960	Peça	3	EIXO BALANCIN	
1961	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	
1962	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	
1963	Peça	3	EMBOLO	
1964	Peça	3	ENGRENAGEM 1ª	
1965	Peça	3	ENGRENAGEM 2ª	
1966	Peça	3	ENGRENAGEM 3 ^a	
1967	Peça	3	ENGRENAGEM 4 ^a	
1968	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUTORA	
1969	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUZIDA	
1970	Peça	3	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	
1971	Peça	3	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	
1972	Peça	3	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	
1973	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMARIA	
1974	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	
1975	Peça	30	ESFERA	
1976	Peça	3	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	
1977	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO	
1978	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	
1979	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	
1980	Peça	3	ESTOJO DIFERENCIAL	
1981	Peça	3	EXTREMIDADE LD	
1982	Peça	3	EXTREMIDADE LE	
1983	Peça	3	FACA	
1984	Peça	9	FILTRO AR EXTERNO	
1985	Peça	9	FILTRO AR INTERNO	
1986	Peça	9	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	
1987	Peça	3	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	





1988	Peça	3	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	
1989	Peça	3	FORÇA AÇO	
1990	Peça	3	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	
1991	Peça	3	GARFO EIXO DIFERENCIAL	
1992	Peça	3	GARFO EIXO INJETOR	
1993	Peça	3	GARFO EMBREAGEM	
1994	Peça	3	GARFO TRANSMISSÃO	
1995	Peça	3	GRAMPO CRUZETA	
1996	Jogo	30	GRAXEIRO EIXO	
1997	Peça	12	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	
1998	Peça	12	GUIA VÁLVULA ESCAPE	
1999	Peça	3	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	
2000	Peça	3	HASTE ROSCADA	
2001	Peça	3	HASTER TRANSMISSÃO	
2002	Peça	9	HELICE MOTOR	
2003	Peça	6	IGNIÇÃO	
2004	Peça	3	IMPULSOR	
2005	Peça	3	INDICADOR COMBUSTIVEL	
2006	Peça	3	JUNTA ALOJAMENTO BICO	
2007	Peça	3	JUNTA CABEÇOTE	
2008	Peça	3	JUNTA CARTER	
2009	Peça	3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	
2010	Peça	3	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	
2011	Peça	3	JUNTA INFERIOR	
2012	Peça	3	JUNTA MANGA EIXO	
2013	Peça	3	MANGOTE ENCAIXE	
2014	Peça	6	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	
2015	Peça	6	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	
2016	Peça	6	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	
2017	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	
2018	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	
2019	Peça	3	MANGUEIRA TURBINA	
2020	Peça	3	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	





2021	Peça	3	MOLA-BOS	
2022	Peça	3	MOLA ENGATE	
2023	Peça	3	MOLA PLATÔ	
2024	Peça	3	MOLA VÁLVULA	
2025	Peça	3	PARAFUSO CABEÇOTE	
2026	Peça	30	PARAFUSO COLETOR	
2027	Peça	30	PARAFUSO FIXADOR	
2028	Peça	3	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	
2029	Peça	3	PINO ACIONADOR	
2030	Peça	3	PINO AÇO	
2031	Peça	3	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	
2032	Peça	3	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	
2033	Peça	30	PINO ELÁSTICO	
2034	Peça	3	PINO EMBREAGEM	
2035	Peça	3	PINO ENGRENAGEM DUPLA	
2036	Peça	3	PISTÃO BOMBA INJETORA	
2037	Peça	3	PISTÃO PINCA FREIO	
2038	Peça	3	PIVÔ BANDEJA	
2039	Peça	3	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	
2040	Peça	3	PLACA SUPORTE	
2041	Peça	3	PLACA EMBREAGEM	
2042	Peça	3	PLAQUETA	
2043	Peça	3	POLIA ALTERNADOR	
2044	Peça	3	PONTA CARCAÇA	
2045	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	
2046	Peça	30	PORCA 7/ 6X2	
2047	Peça	3	PORCA AGREGADO	
2048	Peça	3	PORCA BORBOLETA	
2049	Peça	3	PORCA EIXO	
2050	Peça	30	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	
2051	Peça	3	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	
2052	Peça	3	PORCA PINHÃO	
2053	Peça	3	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	





2054	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO FLANGE			
2055	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO INTERNO			
2056	Peça	3	PRATO VÁLVULA			
2057	Peça	3	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO			
2058	Peça	3	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA			
2059	Peça	3	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO			
2060	Peça	3	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO			
2061	Peça	3	ROLAMENTO LATERAL DA COROA			
2062	Peça	3	ROLAMENTO MANGA EIXO			
2063	Peça	3	ROLAMENTO PINHÃO			
2064	Peça	3	ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
2065	Peça	3	ROLAMENTO SEMI EIXO			
2066	Peça	3	ROLAMENTO SINCRONIZADOR			
2067	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA			
2068	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO			
2069	Peça	3	ROLETE ENGRENAGEM 4 ^a			
2070	Peça	3	SAPATA FREIO			
2071	Peça	3	SATELITE CONEY EMBREAGEM			
2072	Peça	3	SEMI EIXO LD			
2073	Peça	3	SEMI EIXO LE			
2074	Peça	3	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO			
2075	Peça	3	SILENCIOSO			
2076	Peça	3	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO			
2077	Peça	3	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS			
2078	Peça	3	TUBO ADMISSÃO TURBINA			
2079	Peça	3	TUBO FLÉXIVEL			
2080	Peça	3	TUBO RÍGIDO BOMBA			
2081	Peça	3	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA			
2082	Peça	3	TUBO RÍGIDO SUSPIRO			
2083	Peça	3	VÁLVULA ABS			
	SUB TOTAL R\$					

COTAS DE PARTICIPAÇÃO/CONCORRENCIA EXCLUSIVA - ME , EPP, MEI





ITEM	ARPES.				
	AINI LO.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL		
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD		
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE		
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD		
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE		
131	Peça	6	BICO INJETOR		
132	Peça	4	BIELA		
133	Peça	1	BOBINA CAMPO		
134	Peça	1	BOMBA DAGUA		
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
136	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR		
138	Peça	6	CAMISA MOTOR STD		
139	Peça	1	COMANDO VALVULA		
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VALVULA		
141	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO		
143	Peça	1	CREMALHEIRA		
144	Peça	12	EIXO BALANCIM		
145	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
146	Peça	1	FLEXIVEL COMPRESSOR AR		
147	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO		
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE		
150	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
151	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA		
152	Peça	1	MOTOR PARTIDA		
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA		
154	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA		





155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR			
156	Peça	1	SUPORTE ALTERNADOR			
157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
158	Peça	1	TURBINA MOTOR			
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)			
160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE			
161	Peça	16	VARETA TUCHO			
	SUB TOTAL R\$					

	LOTE 04 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA			
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO			
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A RE			
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A			
166	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA			
167	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)			
168	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM			
169	Peça	1	BOIA TANQUE			
170	Peça	1	BOMBA DAGUA			
171	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA			
172	Peça	1	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
173	Peça	1	CABO ACELERADOR			
174	Peça	1	CABO FREIO MAO			
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO			
176	Peça	1	CABO VELOCIMETRO			
177	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA			
178	Peça	1	CANO BOMBA PRESSAO			
179	Peça	1	CANO COMBUSTIVEL			
180	Peça	1	CARTER			
181	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)			
182	Peça	1	COLAR EMBREAGEM			
183	Peça	1	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)			
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X39			





185	Peça	1	COROA VELOCIMETRO	
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	
187	Peça	1	COXIM CAMBIO	
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN	
190	Peça	1	EIXO CARRETAO	
191	Peça	1	EIXO ENTALHADO	
192	Peça	1	EIXO PILOTO	
193	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4A	
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VACUO	
199	Peça	2	FLANGE CARDAN	
200	Peça	1	GARFO 1A RE	
201	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	
202	Peça	1	GARFO SOLDAVEL	
203	Peça	1	HELICE VENTILADOR	
204	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	
207	Peça	1	KIT EMBREAGEM	
208	Peça	4	KIT MOTOR	
209	Peça	1	LONA FREIO TRASEIRA	
210	Peça	1	LUVA CARDAN	
211	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	
212	Peça	1	LUVA PINHAO	
213	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	
214	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	
215	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	
216	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA	
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR	





218	Peça	1	PASTILHA FREIO			
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO			
220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA			
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN			
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE			
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA			
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO			
225	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR			
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO			
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO			
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO			
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO			
231	Peça	2	SEMI EIXO			
232	Peça	1	SERVO FREIO			
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO			
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
235	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO			
237	Peça	1	VARETA OLEO			
	SUB TOTAL R\$					

	LOTE 06 - 01 (UM) VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2022 SEC. DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
330	Peça	1	ANEL SEMI EIXO				
331	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD				
332	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL				
333	Peça	1	ATUADOR RODA LIVRE				
334	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE				
335	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD				
336	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LE				
337	Peça	2	BIELA				
338	Peça	1	BOMBA DAGUA				





339	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA	
340	Peça	1	BOMBA OLEO	
341	Peça	1	BRONZE BIELA STD	
342	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	
343	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	
344	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	
345	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	
346	Peça	1	CAME BUZINA	
347	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	
348	Peça	1	CARTER	
349	Peça	2	CENTRALIZADOR PATIM	
350	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
351	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
352	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	
353	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	
354	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO	
355	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	
356	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO	
357	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	
358	Peça	1	COXIM CAMBIO	
359	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
360	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO	
361	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	
362	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	
363	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	
364	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	
365	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	
366	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	
367	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	
368	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	
369	Peça	1	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	
370	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	
371	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	





372	Peça	1	PARABRISA			
373	Peça	1	PARACHOQUE DIANTEIRO			
374	Peça	1	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM			
375	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA			
376	Peça	4	PARALAMA			
377	Peça	1	PASTILHA FREIO DAINTEIRA			
378	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)			
379	Peça	1	PINHÃO PARTIDA			
380	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR			
381	Peça	1	RADIADOR			
382	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD			
383	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE			
384	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR			
385	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM			
386	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)			
387	Peça	1	SAPATA FREIO			
388	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD			
389	Peça	2	TAMBOR FREIO			
390	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD			
391	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE			
392	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)			
393	Peça	1	VALVULA EGR			
394	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO			
395	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE			
396	Peça	1	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)			
	SUB TOTAL R\$					

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013 SEC. DE SAÚDE						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
520	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO			
521	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL			
522	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO			
523	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO			





524	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	
525	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE	
526	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	
527	Peça	1	BOMBA DAGUA	
528	Peça	1	BOMBA OLEO	
529	Peça	1	BRONZE BIELA STD	
530	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	
531	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA	
532	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	
533	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	
534	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	
535	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	
536	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	
537	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
538	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
539	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	
540	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	
541	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	
542	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	
543	Peça	1	COROA PINHAO 11X41	
544	Peça	1	CORRENTE REDUCAO	
545	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	
546	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	
547	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	
548	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	
549	Peça	1	JUNTA MOTOR	
550	Peça	1	KIT EMBREAGEM	
551	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO	
552	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	
553	Peça	1	PASTILHA FREIO	
554	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR	
555	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	
556	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	





557	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO				
558	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO				
559	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA				
560	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO				
561	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)				
562	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA				
563	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)				
564	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)				
565	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE				
566	Peça	1	SAPATA FREIO				
567	Peça	2	SEMI EIXO				
568	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO				
569	Peça	1	TAMPA VALVULA				
570	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA				
571	Peça	2	TERMINAL DIRECAO				
572	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)				
573	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)				
	SUB TOTAL R\$						

LOTE 13 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINTE, ANO 2017. SEC. DE SAÚDE ITEM ARPES. QUANT. **DESCRIMINAÇÃO** V. UNIT. V. TOTAL 765 1 ALTERNADOR Peça 766 Peça 2 ARTICULAÇÃO AXIAL 767 1 ATUADOR EMBREAGEM Peça **BIELA** 768 Peça 4 **BOMBA DAGUA** 769 Peça 1 **BOMBA OLEO** 770 Peça 1 771 Peça 1 **BRONZE BIELA STD** 772 Peça 1 **BRONZE MANCAL STD BUJÃO BLOCO** 773 1 Peça 774 1 CABO SELETOR Peça 775 1 CAMISA MOTOR (C/4UND) Peça 776 Peça 1 CHAVETA VIRABREQUIM





777	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
778	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	
779	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	
780	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	
781	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	
782	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	
783	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	
784	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	
785	Peça	2	FAROL LD/LE	
786	Peça	1	FILTRO AR	
787	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	
788	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	
789	Peça	1	FILTRO OLEO	
790	Peça	1	FILTRO SECADOR	
791	Peça	1	JUNTA MOTOR	
792	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	
793	Peça	1	KIT EMBREAGEM	
794	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	
795	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	
796	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	
797	Peça	1	PORCA SEMI EIXO LD	
798	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO	
799	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	
800	Peça	1	RESFRIADOR OLEO	
801	Peça	1	RETENTOR POLIA	
802	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	
803	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	
804	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	
805	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	
806	Peça	2	SEMI EIXO	
807	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	
808	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)	
809	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	





SUB TOTAL R\$					
811	Peça	1	VIRABREQUIM		
810	Peça	8	VARETA OLEO		

	LOTE '	14 - 01 (UN	I) VEÍCULO AMBULÂCIA CITROEN JUMPER, ANO 2014	. SEC. DE SAÚ	DE
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
812	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
813	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
814	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
815	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª		
816	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
817	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM		
818	Peça	16	BALANCIM VALVULA		
819	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
820	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
821	Peça	4	BICO INJETOR		
822	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA		
823	Peça	2	BIELETA TRASEIRA		
824	Peça	1	BOMBA DAGUA		
825	Peça	1	BOMBA OLEO		
826	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
827	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
828	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
829	Peça	1	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL		
830	Peça	1	CABO SELETOR MUDANÇA		
831	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
832	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO		
833	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
834	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE		
835	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
836	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
837	Peça	1	COXIM MOTOR CENTRAL		
838	Peça	1	COXIM MOTOR LD		
839	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		





840	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO
841	Peça	1	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª
842	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO
843	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO
844	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
845	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA
846	Peça	1	KIT EMBREAGEM
847	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD
848	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE
849	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM
850	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA
851	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD
852	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE
853	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª
854	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª
855	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAUTA
			SUB TOTAL R\$

	LOTE 15 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA XLR, ANO 2001 SEC. DE SAÚDE						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
856	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO				
857	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO				
858	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA				
859	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE				
860	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)				
861	Peça	1	CABO FREIO				
862	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO				
863	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO				
864	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM				
865	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04				
866	Peça	1	CIINDRO EXTERNO BENGALA				
867	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO				
868	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA				
869	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM				





870	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	
871	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	
872	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	
873	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	
874	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	
875	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	
876	Peça	1	FAROL COMPLETO	
877	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	
878	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	
879	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	
880	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	
881	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	
882	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	
883	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	
884	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	
885	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	
886	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	
887	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	
888	Peça	1	MANETE FREIO	
889	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	
890	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	
891	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	
892	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	
893	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	
894	Peça	1	PAINEL COMPLETO	
895	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	
896	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	
897	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	
898	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	
899	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	
900	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	
901	Peça	2	RETENTOR BENGALA	
902	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	





903	Peça	1	RETENTOR PINHÃO		
904	Peça	1	RETENTOR VALVULA		
905	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO		
906	Peça	1	RIFLA COMPLETA		
907	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO		
908	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO		
909	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM		
910	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO		
911	Peça	1	TAMPA PINHÃO		
912	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX		
913	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO		
914	Peça	1	VALVULA ESCAPE		
915	Peça	1	VARETA VALVULA		
	SUB TOTAL R\$				

LOTE 16 - 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR125, ANO 2003. - SEC. DE SAÚDE ARPES. **ITEM** QUANT. **DESCRIMINAÇÃO** V. UNIT. V. TOTAL 916 1 ARO 1 60X18 DIANTEIRO Peça 917 Peça 1 ARO 1 85X18 TRASEIRO 918 Peça 2 BALANÇA C/BUCHA 919 1 **BRAÇO OSCILANTE** Peça 920 Peça 1 BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS) 921 Peça 1 **CABO FREIO** CAIXA DIREÇÃO 922 1 Peça 923 1 CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO Peça 924 Peça 1 CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM CHAVE IGNIÇÃO 02/04 925 Peça 1 926 1 CIINDRO EXTERNO BENGALA Peça 927 Peça 1 CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO 1 928 CILINDRO INTERNO BENGALA Peça 929 Peça 1 CUBO CENTRAL EMBREAGEM 930 Peça 1 **CUBO RODA DIANTEIRO** 1 **CUBO RODA TRASEIRO** 931 Peça





932	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	
933	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	
934	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	
935	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	
936	Peça	1	FAROL COMPLETO	
937	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	
938	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	
939	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	
940	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	
941	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	
942	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	
943	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	
944	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	
945	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	
946	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	
947	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	
948	Peça	1	MANETE FREIO	
949	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	
950	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	
951	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	
952	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	
953	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	
954	Peça	1	PAINEL COMPLETO	
955	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	
956	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	
957	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	
958	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	
959	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	
960	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	
961	Peça	2	RETENTOR BENGALA	
962	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	
963	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	
964	Peça	1	RETENTOR VALVULA	





965	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO			
966	Peça	1	RIFLA COMPLETA			
967	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO			
968	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO			
969	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM			
970	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO			
971	Peça	1	TAMPA PINHÃO			
972	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX			
973	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO			
974	Peça	1	VALVULA ESCAPE			
975	Peça	1	VARETA VALVULA	·		
	SUB TOTAL R\$					

LOTE 17 - 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, ANO 2020. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **ITEM** ARPES. QUANT. **DESCRIMINAÇÃO** V. UNIT. V. TOTAL 976 **ACUMULADOR OLEO CAMBIO** Peça 1 977 Peça 1 ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA) 978 Peça 1 ALAVANCA FREIO MAO 979 Peça 2 AMORTECEDOR DIANTEIRO 980 Peça 2 AMORTECEDOR TRASEIRO 981 1 **ANTICHAMA** Peça 2 ARTICULAÇÃO AXIAL 982 Peça 983 Peça 1 ARTICULADOR CABO MARCHA 984 1 BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO Peça 985 Peça 1 BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO 986 Peça 4 **BICO INJETOR** 987 1 **BOBINA IGNICAO** Peça **BOMBA DAGUA** 988 Peça 1 989 1 **BOMBA DIRECAO HIDRAULICA** Peça 990 1 **BOMBA OLEO** Peça 991 Peça 1 **BRONZE BIELA STD** 992 1 **BRONZE MANCAL STD** Peça 993 4 **BUCHA BANDEJA DIANTEIRA** Peça





994	Peça	1	CABO FREIO MAO LD			
995	Peça	1	CABO FREIO MAO LE			
996	Peça	1	CABO SELETOR			
997	Peça	1	CABO VELA			
998	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA			
999	Peça	1	CAME BUZINA			
1000	Peça	1	CANO DAGUA			
1001	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA			
1002	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA			
1003	Peça	1	CARTER			
1004	Peça	1	CHAVE LIMPADOR			
1005	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM			
1006	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
1007	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR			
1008	Peça	1	COMANDO VALVULA			
1009	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR			
1010	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR			
1011	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR			
1012	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE			
1013	Peça	1	COXIM MOTOR LD			
1014	Peça	1	CUBO RODA			
1015	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA			
1016	Peça	1	ELETROVENTILADOR			
1017	Peça	1	PASTILHA FREIO			
1018	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/3UNID)			
1019	Peça	1	RADIADOR			
1020	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR			
1021	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR			
1022	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR			
1023	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD			
1024	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE			
	SUB TOTAL R\$					

LOTE 18 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, ANO 2015. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1025	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
1026	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
1027	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1028	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE		
1029	Peça	1	BANDEJA LD		
1030	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
1031	Peça	1	BOMBA DAGUA		
1032	Peça	1	BOMBA OLEO		
1033	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
1034	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
1035	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
1036	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)		
1037	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO		
1038	Peça	2	CABO FREIO MAO		
1039	Peça	1	CABO VELA		
1040	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
1041	Peça	1	CARTER		
1042	Peça	1	CHAVE SETA		
1043	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA		
1044	Peça	1	COMANDO VALVULA		
1045	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO		
1046	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR		
1047	Peça	1	COXIM MOTOR		
1048	Peça	1	COXIM MOTOR LD		
1049	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
1050	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
1051	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR		
1052	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD		
1053	Peça	1	FAROL LD		
1054	Peça	1	FAROL LE		
1055	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
1056	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
1057	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)		





1058	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO				
1059	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO				
1060	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO				
1061	Peça	1	KIT EMBREAGEM				
1062	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO				
1063	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR				
1064	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR				
1065	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)				
1066	Peça	1	PASTILHA FREIO				
1067	Peça	2	PIVO				
1068	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR				
1069	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO				
1070	Peça	1	RADIADOR				
1071	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR				
1072	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO				
1073	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO				
1074	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA				
1075	Peça	1	SAPATA FREIO				
1076	Peça	1	SENSOR ROTACAO				
1077	Peça	1	SONDA LAMBDA				
1078	Peça	1	SONDA LAMBDA				
1079	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO				
1080	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA				
1081	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD				
1082	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE				
1083	Peça	16	TUCHO VALVULA				
1084	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE				
1085	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA				
1086	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E				
	SUB TOTAL R\$						

LOTE 19 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CG125, ANO 2016 SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1087	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO		





1088	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO	
1089	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA	
1090	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	
1091	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	
1092	Peça	1	CABO FREIO	
1093	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	
1094	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	
1095	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	
1096	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	
1097	Peça	1	CIINDRO EXTERNO BENGALA	
1098	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	
1099	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	
1100	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	
1101	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	
1102	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	
1103	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	
1104	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	
1105	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	
1106	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	
1107	Peça	1	FAROL COMPLETO	
1108	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	
1109	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	
1110	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	
1111	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	
1112	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	
1113	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	
1114	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	
1115	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	
1116	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	
1117	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	
1118	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	
1119	Peça	1	MANETE FREIO	
1120	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	





1121	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO				
1122	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA				
1123	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA				
1124	Peça	1	MOLA EMBREAGEM				
1125	Peça	1	PAINEL COMPLETO				
1126	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO				
1127	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM				
1128	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO				
1129	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO				
1130	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04				
1131	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM				
1132	Peça	2	RETENTOR BENGALA				
1133	Peça	1	RETENTOR CAMBIO				
1134	Peça	1	RETENTOR PINHÃO				
1135	Peça	1	RETENTOR VALVULA				
1136	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO				
1137	Peça	1	RIFLA COMPLETA				
1138	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO				
1139	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO				
1140	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM				
1141	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO				
1142	Peça	1	TAMPA PINHÃO				
1143	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX				
1144	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO				
1145	Peça	1	VALVULA ESCAPE				
1146	Peça	1	VARETA VALVULA				
	SUB TOTAL R\$						

LOTE 26 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI). - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL ARPES. ITEM QUANT. **DESCRIMINAÇÃO** V. UNIT. V. TOTAL 1817 2 **ANEL TRAVA EIXO** Peça 1818 Peça 2 ANEL TRAVA ENGRENAGEM 1819 2 ANEL TRAVA MOTOR Peça





1820	Peça	2	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	
1821	Peça	2	ARRUELA 3/8 15MM	
1822	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	
1823	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA	
1824	Peça	4	BALANCIN TRATOR	
1825	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	
1826	Peça	2	BICO INJETOR	
1827	Peça	2	BUCHA HASTE	
1828	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	
1829	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	
1830	Jogo	1	BUCHA VOLANTE	
1831	Peça	1	BUJÃO BLOCO	
1832	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA	
1833	Peça	1	CABO ACELERADOR	
1834	Peça	1	CABO EMBREAGEM	
1835	Peça	1	CABO VELOCIMETRO	
1836	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	
1837	Peça	1	CORREIA DENTADA	
1838	Peça	2	COXIM RADIADOR	
1839	Peça	4	CRUZETA CARDAN	
1840	Peça	2	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	
1841	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	
1842	Conj.	1	CUBO HASTER	
1843	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	
1844	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	
1845	Peça	1	EMBOLO	
1846	Peça	12	ESFERA	
1847	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	
1848	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	
1849	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	
1850	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	
1851	Peça	2	FACA	
1852	Peça	4	FILTRO AR EXT.	





1853	Peça	4	FILTRO AR INTERNO	
1854	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	
1855	Peça	1	FORÇA AÇO	
1856	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	
1857	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	
1858	Peça	4	GRAMPO CRUZETA	
1859	Peça	4	GRAXEIRO EIXO	
1860	Peça	1	HASTE ROSCADA	
1861	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	
1862	Peça	1	HELICE MOTOR	
1863	Peça	1	IGNIÇÃO	
1864	Peça	1	IMPULSOR	
1865	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	
1866	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	
1867	Jogo	1	JUNTA CABEÇOTE	
1868	Jogo	1	JUNTA CARTER	
1869	Jogo	1	MANGOTE ENCAIXE	
1870	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	
1871	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	
1872	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	
1873	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	
1874	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	
1875	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	
1876	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSF.	
1877	Peça	12	PARAFUSO CABEÇOTE	
1878	Peça	6	PARAFUSO COLETOR	
1879	Peça	12	PARAFUSO COROA	
1880	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR	
1881	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	
1882	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	
1883	Peça	1	PARAFUSO VOLANTE	
1884	Peça	1	PINO ACIONADOR	
1885	Peça	1	PINO AÇO	





1886	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	
1887	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	
1888	Peça	2	PINO ELÁSTICO	
1889	Peça	4	PINO PINÇA FREIO	
1890	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	
1891	Peça	1	PLACA SUPORTE	
1892	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	
1893	Peça	2	PLAQUETA	
1894	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	
1895	Peça	4	PORCA 7/6 X 2	
1896	Peça	4	PORCA AGREGADO	
1897	Peça	4	PORCA BORBOLETA	
1898	Peça	4	PORCA EIXO	
1899	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	
1900	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	
1901	Peça	1	PORCA PINHÃO	
1902	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	
1903	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	
1904	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	
1905	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM	
1906	Peça	4	PRATO VÁLVULA	
1907	Peça	2	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	
1908	Peça	1	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	
1909	Peça	1	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	
1910	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	
1911	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	
1912	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	
1913	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	
1914	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	
1915	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	
1916	Peça	8	ROLETE ENGRENAGEM 4 ^a	
1917	Peça	2	SAPATA FREIO	
1918	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	





SUB TOTAL R\$

LOTE 28 - 01 (UM) - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2084	Peça	2	ANEL BI PARTIDA		
2085	Peça	10	ANEL ELÁTICO		
2086	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO		
2087	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO		
2088	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
2089	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR		
2090	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
2091	Peça	1	ARO EMBREAGEM		
2092	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM		
2093	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO		
2094	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
2095	Peça	1	BALANCIN		
2096	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
2097	Peça	2	BARRA DIREÇÃO		
2098	Peça	1	BATERIA 150 AH		
2099	Peça	4	BICO INJETOR		
2100	Peça	2	BUCHA HASTE		
2101	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO		
2102	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		
2103	Peça	4	BUCHA VOLANTE		
2104	Peça	2	BUJÃO BLOCO		
2105	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA		
2106	Peça	2	CABO 2 RCA		
2107	Peça	2	CABO ACELERADOR		
2108	Peça	2	CABO EMBREAGEM		
2109	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO		
2110	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR		
2111	Peça	1	CORREIA DENTADA		
2112	Peça	6	COXIM RADIADOR		





2113	Peça	1	CREMALHEIRA	
2114	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	
2115	Peça	4	CRUZETA CARDAN	
2116	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	
2117	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	
2118	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	
2119	Peça	1	CUBO HASTER	
2120	Peça	18	DENTE CONCHA	
2121	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	
2122	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	
2123	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	
2124	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	
2125	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	
2126	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	
2127	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	
2128	Peça	1	EIXO BALANCIN	
2129	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	
2130	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	
2131	Peça	1	EMBOLO	
2132	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª	
2133	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	
2134	Peça	1	ENGRENAGEM 3 ^a	
2135	Peça	1	ENGRENAGEM 4 ^a	
2136	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	
2137	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	
2138	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	
2139	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	
2140	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	
2141	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	
2142	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	
2143	Peça	10	ESFERA	
2144	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCA	
2145	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	





2146	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	
2147	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	
2148	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	
2149	Peça	1	EXTREMIDADE LD	
2150	Peça	1	EXTREMIDADE LE	
2151	Peça	1	FACA	
2152	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	
2153	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	
2154	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	
2155	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	
2156	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	
2157	Peça	1	FORÇA AÇO	
2158	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	
2159	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	
2160	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	
2161	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	
2162	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	
2163	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	
2164	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	
2165	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	
2166	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	
2167	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÁMBIO	
2168	Peça	1	HASTE ROSCADA	
2169	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	
2170	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR	
2171	Peça	2	IGNIÇÃO	
2172	Peça	1	IMPULSOR	
2173	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	
2174	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	
2175	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	
2176	Peça	1	JUNTA CARTER	
2177	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISÃO	
2178	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	





2179	Peça	1	JUNTA INFERIOR	
2180	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	
2181	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	
2182	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	
2183	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	
2184	Peça	1	MOLA ENGATE	
2185	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	
2186	Peça	1	MOLA PLATÔ	
2187	Peça	1	MOLA VÁLVULA	
2188	Peça	1	MOTOR PARTIDA	
2189	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	
2190	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	
2191	Peça	10	PARAFUSO COROA	
2192	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	
2193	Peça	1	PINO ACIONADOR	
2194	Peça	1	PINO AÇO	
2195	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	
2196	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	
2197	Peça	10	PINO ELÁSTICO	
2198	Peça	1	PINO EMBREAGEM	
2199	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	
2200	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	
2201	Peça	1	PISTÃO PINCA FREIO	
2202	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	
2203	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	
2204	Peça	1	PLACA SUPORTE	
2205	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	
2206	Peça	1	PLAQUETA	
2207	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	
2208	Peça	1	PONTA CARCAÇA	
2209	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	
2210	Peça	10	PORCA 7/6 X 2	
2211	Peça	1	PORCA AGREGADO	





2212	Peça	1	PORCA BORBOLETA	
2213	Peça	1	PORCA EIXO	
2214	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	
2215	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	
2216	Peça	1	PORCA PINHÃO	
2217	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	
2218	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	
2219	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	
2220	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	
2221	Peça	1	PRATO VÁLVULA	
2222	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	
2223	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	
2224	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	
2225	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO	
2226	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO	
2227	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	
2228	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO	
2229	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	
2230	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	
2231	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	
2232	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	
2233	Peça	1	SAPATA FREIO	
2234	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	
2235	Peça	1	SEMI EIXO LD	
2236	Peça	1	SEMI EIXO LE	
2237	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	
2238	Peça	1	SILENCIOSO	
2239	Peça	1	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	
2240	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	
2241	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA	
2242	Peça	1	TUBO FLÉXIVEL	
2243	Peça	1	VALVULA ABS	
			SUB TOTAL R\$	





a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

o) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da " Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
c) Preço total da proposta é de R\$ ()
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme planilha em anexo.

LOTE	LOTE 01 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO	1.839,67	9.198,35	
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	728,00	7.280,00	
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	335,00	10.050,00	
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	771,00	7.710,00	
5	Peça	5	BARRA DIRECAO CURTA	822,00	4.110,00	
6	Peça	5	BARRA DIRECAO LATERAL	704,00	3.520,00	
7	Peça	5	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	403,33	2.016,65	
8	Peça	30	BICO INJETOR (COMPLETO)	2.309,33	69.279,90	
9	Peça	5	BOMBA DAGUA	771,00	3.855,00	
10	Peça	5	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.391,00	6.955,00	
11	Peça	5	COLUNA DIRECAO	1.726,33	8.631,65	
12	Peça	10	COXIM MOTOR	1.118,67	11.186,70	
13	Peça	10	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.042,00	10.420,00	
14	Peça	10	CRUZETA CARDAN	181,00	1.810,00	
15	Peça	5	DEFLETOR RADIADOR	473,67	2.368,35	
16	Peça	5	EIXO PILOTO	2.220,67	11.103,35	
17	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA	1.423,67	7.118,35	
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL	958,33	4.791,65	
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR	1.038,00	5.190,00	
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE	816,00	4.080,00	
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	427,33	2.136,65	
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	99,67	2.990,10	
23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	5.572,67	27.863,35	
24	Peça	5	GARFO CARDAN	551,00	2.755,00	
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN	583,00	2.915,00	
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR	1.334,00	6.670,00	
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO	2.587,00	12.935,00	
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	152,67	763,35	





29	Peça	5	JUNTA CARTER	382,33	1.911,65
30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE	171,33	856,65
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	140,00	700,00
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	120,67	603,35
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)	314,33	1.571,65
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA	282,00	1.410,00
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM	6.529,00	32.645,00
36	Peça	30	KIT MOTOR	906,33	27.189,90
37	Peça	10	LONA FREIO	415,33	4.153,30
38	Peça	5	LUVA CARDAN	928,00	4.640,00
39	Peça	5	LUVA EIXO PILOTO	1.093,33	5.466,65
40	Peça	5	LUVA ENGATE	595,00	2.975,00
41	Peça	5	LUVA PINHAO	846,00	4.230,00
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAIXA	376,33	1.881,65
43	Peça	5	PEDAL ACELERADOR	2.560,00	12.800,00
44	Peça	5	PONTEIRA CARDAN	764,00	3.820,00
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	687,00	3.435,00
46	Peça	5	REPARO CAIXA SATELITE	2.619,33	13.096,65
47	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	340,67	1.703,35
48	Peça	5	RETENTOR CAMBIO	465,67	2.328,35
49	Peça	5	RETENTOR POLIA	203,33	1.016,65
50	Peça	10	RETENTOR RODA TRASEIRA	91,00	910,00
51	Peça	5	RETENTOR VOLANTE	171,33	856,65
52	Peça	10	SEMI EIXO	2.309,33	23.093,30
53	Peça	5	SERVO EMBREAGEM	1.919,00	9.595,00
54	Peça	5	SONDA LAMBDA	1.763,67	8.818,35
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	800,33	4.001,65
56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1.059,33	10.593,30
57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1.529,67	15.296,70
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR	456,67	2.283,35
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR	165,00	825,00
60	Peça	5	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.547,67	7.738,35
61	Peça	5	TUBO AGUA	303,67	1.518,35





	SUB TOTAL R\$				481.053,20
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.547,67	7.738,35
63	Peça	5	VALVULA APU	828,00	4.140,00
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS	1.101,33	5.506,65

	LOTE 0	<mark>2 - 01 (UM)</mark>	VEÍCULO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEO	C. DE EDUCAÇÃ	.0
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	507,00	1.014,00
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	483,67	967,34
67	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	154,67	309,34
68	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	740,00	740,00
69	Peça	1	BOMBA DAGUA	2.654,67	2.654,67
70	Peça	1	BOMBA OLEO	3.060,33	3.060,33
71	Peça	1	BRONZE BIELA STD	450,67	450,67
72	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	843,00	843,00
73	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	306,00	1.836,00
74	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	210,00	840,00
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	299,67	299,67
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	275,00	550,00
77	Peça	1	CABO MARCHA	2.476,00	2.476,00
78	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.547,67	1.547,67
79	Peça	1	COROA PINHAO 8X39	10.836,33	10.836,33
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	279,67	279,67
81	Peça	1	COXIM CAMBIO	383,33	383,33
82	Peça	2	COXIM MOTOR	346,67	693,34
83	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	722,00	1.444,00
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	299,67	599,34
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	344,00	688,00
86	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	3.248,33	3.248,33
87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	468,67	468,67
88	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	545,00	545,00
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	2.636,67	2.636,67
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	338,33	338,33
91	Peça	1	GARFO PARTIDA	163,00	163,00





92	Peça	1	HELICE VENTILADOR	407,33	407,33
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	2.935,33	2.935,33
94	Peça	1	KIT EMBREAGEM	3.262,33	3.262,33
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	186,33	372,66
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	525,00	525,00
97	Peça	1	LUVA PINHAO	920,33	920,33
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	363,67	727,34
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	301,67	301,67
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.381,00	2.762,00
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.547,67	3.095,34
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.547,67	3.095,34
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	7.037,67	7.037,67
104	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	379,00	379,00
105	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	547,00	547,00
106	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	3.309,33	3.309,33
107	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	1.005,67	1.005,67
108	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.463,67	1.463,67
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO	878,00	878,00
110	Peça	1	RETENTOR POLIA	267,33	267,33
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	775,00	775,00
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	261,33	522,66
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	561,00	561,00
114	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	500,33	500,33
115	Peça	1	SEMI EIXO LD	1.339,67	1.339,67
116	Peça	1	SEMI EIXO LE	1.339,67	1.339,67
117	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO	705,00	705,00
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO	607,00	607,00
119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA	448,67	448,67
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	562,00	562,00
121	Peça	1	SONDA LAMBDA	2.714,00	2.714,00
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	794,00	794,00
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	198,00	396,00
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	198,00	396,00
			SUB TOTAL R\$		84.866,04





	LOTE	03 - 01 (UN	//) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, ANO 2016/2017. SEC. D	E EDUCAÇÃO	
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	92,00	736,00
126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	913,33	913,33
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD	696,00	696,00
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE	696,00	696,00
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	799,33	799,33
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	799,33	799,33
131	Peça	6	BICO INJETOR	931,33	5.587,98
132	Peça	4	BIELA	1.428,67	5.714,68
133	Peça	1	BOBINA CAMPO	456,67	456,67
134	Peça	1	BOMBA DAGUA	1.339,67	1.339,67
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD	2.652,67	2.652,67
136	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	2.649,67	2.649,67
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR	486,67	486,67
138	Peça	6	CAMISA MOTOR STD	282,00	1.692,00
139	Peça	1	COMANDO VALVULA	5.290,67	5.290,67
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VALVULA	76,00	76,00
141	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	1.274,00	2.548,00
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.162,00	2.324,00
143	Peça	1	CREMALHEIRA	887,00	887,00
144	Peça	12	EIXO BALANCIM	112,00	1.344,00
145	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	67,33	403,98
146	Peça	1	FLEXIVEL COMPRESSOR AR	318,67	318,67
147	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN	344,67	689,34
148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	337,00	337,00
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE	184,33	184,33
150	Peça	1	JUNTA CABECOTE	1.163,00	1.163,00
151	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA	247,33	247,33
152	Peça	1	MOTOR PARTIDA	4.422,67	4.422,67
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	251,00	251,00
154	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA	589,00	589,00
155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	319,33	319,33
156	Peça	1	SUPORTE ALTERNADOR	334,00	334,00





157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	769,00	769,00
158	Peça	1	TURBINA MOTOR	4.882,00	4.882,00
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	76,00	608,00
160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE	127,00	127,00
161	Peça	16	VARETA TUCHO	76,00	1.216,00
	SUB TOTAL R\$			54.551,32	

	L	OTE 04 - 0	1 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEC. DE ED	UCAÇÃO	
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	267,33	534,66
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	203,33	406,66
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	171,33	171,33
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	178,00	178,00
166	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	631,00	631,00
167	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.964,67	7.858,68
168	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM	49,00	49,00
169	Peça	1	BOIA TANQUE	693,00	693,00
170	Peça	1	BOMBA DAGUA	757,00	757,00
171	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA	3.518,33	3.518,33
172	Peça	1	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	125,00	125,00
173	Peça	1	CABO ACELERADOR	132,33	132,33
174	Peça	1	CABO FREIO MAO	332,67	332,67
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO	341,67	341,67
176	Peça	1	CABO VELOCIMETRO	163,00	163,00
177	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	4.980,00	4.980,00
178	Peça	1	CANO BOMBA PRESSAO	379,33	379,33
179	Peça	1	CANO COMBUSTIVEL	85,00	85,00
180	Peça	1	CARTER	1.488,00	1.488,00
181	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	926,00	926,00
182	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	409,33	409,33
183	Peça	1	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	140,00	140,00
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X39	2.143,33	2.143,33
185	Peça	1	COROA VELOCIMETRO	326,67	326,67
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	149,33	149,33





187	Peça	1	COXIM CAMBIO	120,67	120,67
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	330,00	660,00
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN	99,67	299,01
190	Peça	1	EIXO CARRETAO	1.642,33	1.642,33
191	Peça	1	EIXO ENTALHADO	1.592,67	1.592,67
192	Peça	1	EIXO PILOTO	1.019,00	1.019,00
193	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.095,33	1.095,33
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4A	1.125,00	1.125,00
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	378,00	378,00
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	551,00	551,00
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	707,00	707,00
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VACUO	710,00	710,00
199	Peça	2	FLANGE CARDAN	920,33	1.840,66
200	Peça	1	GARFO 1A RE	734,00	734,00
201	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	260,33	260,33
202	Peça	1	GARFO SOLDAVEL	474,67	474,67
203	Peça	1	HELICE VENTILADOR	318,67	318,67
204	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	61,67	61,67
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	205,67	205,67
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.607,00	1.607,00
207	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.526,67	2.526,67
208	Peça	4	KIT MOTOR	543,00	2.172,00
209	Peça	1	LONA FREIO TRASEIRA	188,67	188,67
210	Peça	1	LUVA CARDAN	568,00	568,00
211	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	440,33	440,33
212	Peça	1	LUVA PINHAO	536,00	536,00
213	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	982,67	982,67
214	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	1.030,00	1.030,00
215	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	1.038,00	1.038,00
216	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA	593,00	593,00
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR	134,67	134,67
218	Peça	1	PASTILHA FREIO	159,33	159,33
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO	140,00	140,00





220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	112,00	224,00
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	404,33	404,33
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE	1.918,00	1.918,00
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA	171,33	685,32
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	241,33	482,66
225	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1.037,00	1.037,00
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	197,00	197,00
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	90,00	90,00
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	35,00	70,00
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	120,67	241,34
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	272,33	544,66
231	Peça	2	SEMI EIXO	799,33	1.598,66
232	Peça	1	SERVO FREIO	2.571,00	2.571,00
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	486,67	973,34
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	783,00	1.566,00
235	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	462,67	462,67
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	140,00	280,00
237	Peça	1	VARETA OLEO	61,67	61,67
SUB TOTAL R\$					

LOTE 05 - 02 (DOIS) VEICULOS ÔNIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO, ANO 2009 E ANO 2022. SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
238	Peça	2	ACOPLAMENTO HELICE	332,67	665,34
239	Peça	2	ALCA BLOCO MOTOR	140,00	280,00
240	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	819,00	3.276,00
241	Peça	2	AMORTECEDOR DIRECAO	473,67	947,34
242	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	387,67	1.550,68
243	Peça	8	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)	299,67	2.397,36
244	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	481,67	1.926,68
245	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	171,33	685,32
246	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	178,00	712,00
247	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1a	339,33	678,66
248	Peça	4	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	345,67	1.382,68





249	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR RE	296,33	592,66
250	Peça	2	ANTICHAMA	159,33	318,66
251	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	114,33	457,32
252	Peça	4	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	111,00	444,00
253	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	197,00	1.576,00
254	Peça	8	BALANCIM VALVULA ESCAPE	157,00	1.256,00
255	Peça	16	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	415,33	6.645,28
256	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	908,33	1.816,66
257	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	702,33	1.404,66
258	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	35,00	70,00
259	Peça	2	BOMBA OLEO	849,00	1.698,00
260	Peça	2	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	188,67	377,34
261	Peça	2	CABO ACELERADOR	474,67	949,34
262	Peça	2	CABO SELETOR	1.309,33	2.618,66
263	Peça	2	CARTER	1.133,00	2.266,00
264	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRA	815,00	3.260,00
265	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	909,33	1.818,66
266	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	754,00	1.508,00
267	Peça	2	COIFA GARFO EMBREAGEM	35,00	70,00
268	Peça	2	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	386,67	773,34
269	Peça	2	COROA PINHAO 10X41	7.466,67	14.933,34
270	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	296,33	1.185,32
271	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	317,33	1.269,32
272	Peça	4	CRUZETA CARDAN	275,00	1.100,00
273	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	1.705,00	6.820,00
274	Peça	8	CUICA FREIO	381,33	3.050,64
275	Peça	2	EIXO CARRETAO	1.642,33	3.284,66
276	Peça	2	EIXO ENTALHADO	1.964,67	3.929,34
277	Peça	2	EIXO PILOTO	1.515,33	3.030,66
278	Peça	2	EMBUCHAMENTO	391,33	782,66
279	Peça	2	EMBUCHAMENTO STD	402,67	805,34
280	Peça	2	ENGRENAGEM 2a	1.533,67	3.067,34
281	Peça	2	ENGRENAGEM 5A	637,00	1.274,00
282	Peça	2	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	716,00	1.432,00





283	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	775,00	1.550,00
284	Peça	2	ENGRENAGEM RE	816,00	1.632,00
285	Peça	4	FLEXIVEL CUICA FREIO	190,67	762,68
286	Peça	2	GARFO 1a 2a	1.250,00	2.500,00
287	Peça	2	GARFO 3a 4a	951,33	1.902,66
288	Peça	2	GARFO 5 RE	704,00	1.408,00
289	Peça	2	KIT EMBREAGEM	4.193,67	8.387,34
290	Peça	4	LONA FREIO	190,67	762,68
291	Peça	2	LUVA CARDAN	543,00	1.086,00
292	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	339,33	678,66
293	Peça	2	LUVA PINHAO	426,33	852,66
294	Peça	4	MOLA CUICA FREIO AR	152,67	610,68
295	Peça	4	MOLA SAPATA (RETORNO)	38,00	152,00
296	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	385,67	771,34
297	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	2.740,67	5.481,34
298	Peça	8	REPARO CUICA FREIO	76,00	608,00
299	Peça	2	REPARO GARFO CAIXA	296,33	592,66
300	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	91,00	182,00
301	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	61,67	246,68
302	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	99,67	398,68
303	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	409,33	818,66
304	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	421,33	1.685,32
305	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	159,33	637,32
306	Peça	2	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	184,33	368,66
307	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	252,00	504,00
308	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	279,67	559,34
309	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	388,33	776,66
310	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	160,33	320,66
311	Peça	8	ROLETE SAPATA FREIO	36,00	288,00
312	Peça	8	SAPATA FREIO	165,00	1.320,00
313	Peça	2	SENSOR ROTACAO	570,00	1.140,00
314	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE	376,33	752,66
315	Peça	2	SERVO FREIO	4.512,67	9.025,34
316	Peça	2	SINCRONIZADO 1A 2A	3.400,67	6.801,34





317	Peça	2	SINCRONIZADO 4A 5A	1.875,67	3.751,34	
318	Peça	2	SINCRONIZADO 5A RE	1.488,00	2.976,00	
319	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	707,00	5.656,00	
320	Peça	8	TAMPA VALVULA	90,00	720,00	
321	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	140,00	560,00	
322	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	344,00	688,00	
323	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	344,00	688,00	
324	Peça	2	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	1.185,33	2.370,66	
325	Peça	16	TUCHO VALVULA STD	61,67	986,72	
326	Peça	2	VALVULA APU	2.220,67	4.441,34	
327	Peça	2	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL	1.785,67	3.571,34	
328	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	1.675,67	3.351,34	
329	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	140,00	280,00	
	SUB TOTAL R\$					

	LOTE 06 - 01 (UM) VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2022 SEC. DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
330	Peça	1	ANEL SEMI EIXO	290,33	290,33		
331	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD	346,00	346,00		
332	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	263,33	526,66		
333	Peça	1	ATUADOR RODA LIVRE	1.109,67	1.109,67		
334	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE	305,67	1.222,68		
335	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	883,33	883,33		
336	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LE	719,67	719,67		
337	Peça	2	BIELA	534,33	1.068,66		
338	Peça	1	BOMBA DAGUA	406,67	406,67		
339	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA	126,33	126,33		
340	Peça	1	BOMBA OLEO	1.442,00	1.442,00		
341	Peça	1	BRONZE BIELA STD	1.144,00	1.144,00		
342	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	1.284,67	1.284,67		
343	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	107,33	107,33		
344	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	322,33	322,33		
345	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	315,67	315,67		





346	Peça	1	CAME BUZINA	323,00	323,00
347	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	1.027,33	1.027,33
348	Peça	1	CARTER	1.167,67	1.167,67
349	Peça	2	CENTRALIZADOR PATIM	19,67	39,34
350	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.763,67	1.763,67
351	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	445,67	445,67
352	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.816,33	1.816,33
353	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	296,67	593,34
354	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO	52,33	52,33
355	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	405,67	405,67
356	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO	766,67	766,67
357	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	766,67	766,67
358	Peça	1	COXIM CAMBIO	1.483,67	1.483,67
359	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	322,33	644,66
360	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO	772,67	772,67
361	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	920,33	920,33
362	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.816,33	1.816,33
363	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	72,33	289,32
364	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	152,00	152,00
365	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	263,33	263,33
366	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	1.868,67	1.868,67
367	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,00	654,00
368	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	3.325,00	3.325,00
369	Peça	1	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	139,33	139,33
370	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	58,67	58,67
371	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	58,67	58,67
372	Peça	1	PARABRISA	1.763,67	1.763,67
373	Peça	1	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.822,33	1.822,33
374	Peça	1	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	104,67	104,67
375	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	33,33	133,32
376	Peça	4	PARALAMA	719,67	2.878,68
377	Peça	1	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	263,33	263,33
378	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.810,33	3.620,66





379	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	677,00	677,00
380	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	231,00	462,00
381	Peça	1	RADIADOR	2.067,67	2.067,67
382	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	126,33	126,33
383	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	120,00	120,00
384	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	308,00	308,00
385	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM	560,33	560,33
386	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	276,67	276,67
387	Peça	1	SAPATA FREIO	418,67	418,67
388	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	1.027,33	1.027,33
389	Peça	2	TAMBOR FREIO	370,33	740,66
390	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD	247,67	247,67
391	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE	247,67	247,67
392	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	315,67	631,34
393	Peça	1	VALVULA EGR	2.361,67	2.361,67
394	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	700,67	700,67
395	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	878,33	878,33
396	Peça	1	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	183,33	183,33
SUB TOTAL R\$					55.552,34

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO R\$	918.253,91

LOTE 07 - 05 (CINCO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
397	Peça	5	ANEL SEMI EIXO	290,33	1.451,65
398	Peça	5	ARRUELA ENCOSTO STD	346,00	1.730,00
399	Peça	10	ARTICULAÇÃO AXIAL	263,33	2.633,30
400	Peça	5	ATUADOR RODA LIVRE	1.109,67	5.548,35
401	Peça	20	BALANCIM VALVULA ESCAPE	305,67	6.113,40
402	Peça	5	BANDEJA INFERIOR LD	883,33	4.416,65
403	Peça	5	BANDEJA SUPERIOR LE	719,67	3.598,35
404	Peça	10	BIELA	534,33	5.343,30
405	Peça	5	BOMBA DAGUA	406,67	2.033,35

Página 99 de 172





406	Peça	5	BOMBA DAGUA PARABRISA	126,33	631,65
407	Peça	5	BOMBA OLEO	1.442,00	7.210,00
408	Peça	5	BRONZE BIELA STD	1.144,00	5.720,00
409	Peça	5	BRONZE MANCAL STD	1.284,67	6.423,35
410	Peça	5	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	107,33	536,65
411	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	322,33	1.611,65
412	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	315,67	1.578,35
413	Peça	5	CAME BUZINA	323,00	1.615,00
414	Peça	5	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	1.027,33	5.136,65
415	Peça	5	CARTER	1.167,67	5.838,35
416	Peça	10	CENTRALIZADOR PATIM	19,67	196,70
417	Peça	5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.763,67	8.818,35
418	Peça	5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	445,67	2.228,35
419	Peça	5	CILINDRO MESTRE FREIO	1.816,33	9.081,65
420	Peça	10	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	296,67	2.966,70
421	Peça	5	COIFA VALVULA TRAÇÃO	52,33	261,65
422	Peça	5	COLAR EMBREAGEM	405,67	2.028,35
423	Peça	5	COMANDO VALVULA ADMISSAO	766,67	3.833,35
424	Peça	5	COMANDO VALVULA ESCAPE	766,67	3.833,35
425	Peça	5	COXIM CAMBIO	1.483,67	7.418,35
426	Peça	10	COXIM MOTOR DIANTEIRO	322,33	3.223,30
427	Peça	5	COXIM MOTOR TRASEIRO	772,67	3.863,35
428	Peça	5	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	920,33	4.601,65
429	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA	1.816,33	9.081,65
430	Peça	20	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	72,33	1.446,60
431	Peça	5	FILTRO COMBUSTIVEL	152,00	760,00
432	Peça	5	GARFO EMBREAGEM	263,33	1.316,65
433	Peça	5	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	1.868,67	9.343,35
434	Kit	10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,00	3.270,00
435	Kit	5	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	3.325,00	16.625,00
436	Peça	5	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	139,33	696,65
437	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	58,67	293,35
438	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	58,67	293,35





439	Peça	5	PARABRISA	1.763,67	8.818,35
440	Peça	5	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.822,33	9.111,65
441	Peça	5	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	104,67	523,35
442	Peça	20	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	33,33	666,60
443	Peça	20	PARALAMA	719,67	14.393,40
444	Peça	5	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	263,33	1.316,65
445	Peça	10	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.810,33	18.103,30
446	Peça	5	PINHÃO PARTIDA	677,00	3.385,00
447	Peça	10	PIVO BANDEJA SUPERIOR	231,00	2.310,00
448	Peça	5	RADIADOR	2.067,67	10.338,35
449	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	126,33	631,65
450	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	120,00	600,00
451	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	308,00	1.540,00
452	Peça	5	RODA FONICA VIRABREQUIM	560,33	2.801,65
453	Peça	5	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	276,67	1.383,35
454	Peça	5	SAPATA FREIO	418,67	2.093,35
455	Peça	5	SEMI EIXO COMPLETO LD	1.027,33	5.136,65
456	Peça	10	TAMBOR FREIO	370,33	3.703,30
457	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LD	247,67	1.238,35
458	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LE	247,67	1.238,35
459	Peça	10	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	315,67	3.156,70
460	Peça	5	VALVULA EGR	2.361,67	11.808,35
461	Peça	5	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	700,67	3.503,35
462	Peça	5	VALVULA SOLENOIDE	878,33	4.391,65
463	Peça	5	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	183,33	916,65
SUB TOTAL R\$ 27					

	LOTE 08 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA GM S-10 LS DS4 CHEVROLET, ANO 2012. SEC. DE SAÚDE						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
464	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	530,33	1.060,66		
465	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	1.156,00	2.312,00		
466	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	48,67	97,34		
467	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	90,33	180,66		
468	Peça	4	ANEL SEMI EIXO	43,00	172,00		

Página 101 de 172





469	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	953,00	1.906,00
470	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	522,33	1.044,66
471	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.074,67	2.149,34
472	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1.647,00	3.294,00
473	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO	1.647,00	3.294,00
474	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD	896,33	1.792,66
475	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	891,33	1.782,66
476	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	553,33	2.213,32
477	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	1.284,67	2.569,34
478	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO	540,33	1.080,66
479	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	390,67	781,34
480	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.314,33	2.628,66
481	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.329,00	4.658,00
482	Peça	2	BOMBA OLEO	1.284,67	2.569,34
483	Peça	2	BOMBA VACUO	974,67	1.949,34
484	Peça	2	BRACO AUXILIAR	546,33	1.092,66
485	Peça	2	BRACO PITMAN	539,33	1.078,66
486	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)	113,67	909,36
487	Peça	10	BRONZE MANCAL STD	158,33	1.583,30
488	Peça	2	BUJAO CARTER	28,67	57,34
489	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)	199,33	1.594,64
490	Peça	2	CARTER	1.150,00	2.300,00
491	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	513,33	1.026,66
492	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	340,33	680,66
493	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S	1.111,67	2.223,34
494	Peça	2	COROA PINHAO 12X41	2.745,00	5.490,00
495	Peça	2	COXIM CAMBIO	497,67	995,34
496	Peça	4	COXIM MOTOR	838,33	3.353,32
497	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	888,33	3.553,32
498	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	1.460,00	5.840,00
499	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	196,00	392,00
500	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	483,67	967,34
501	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	464,67	929,34
502	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.661,67	7.323,34





503	Peça	8	KIT MOTOR	688,00	5.504,00
504	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO	94,67	189,34
505	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	72,33	144,66
506	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	72,33	144,66
507	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO	412,67	825,34
508	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	459,67	919,34
509	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	304,67	609,34
510	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	822,33	1.644,66
511	Peça	4	SENSOR ABS	599,33	2.397,32
512	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO	283,33	566,66
513	Peça	2	SENSOR DETONACAO	254,33	508,66
514	Peça	2	SENSOR FASE	624,00	1.248,00
515	Peça	2	SENSOR MAP	170,33	340,66
516	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	766,67	1.533,34
517	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)	2.406,33	4.812,66
518	Peça	2	SUPORTE SEMI ARVORE	796,67	1.593,34
519	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO	139,33	278,66
		1	SUB TOTAL R\$	1	102.187,24

	LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013 SEC. DE SAÚDE							
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL			
520	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	189,67	379,34			
521	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	141,33	282,66			
522	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	703,00	703,00			
523	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	703,00	703,00			
524	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	998,67	998,67			
525	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE	1.029,33	1.029,33			
526	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	79,00	79,00			
527	Peça	1	BOMBA DAGUA	760,67	760,67			
528	Peça	1	BOMBA OLEO	2.770,67	2.770,67			
529	Peça	1	BRONZE BIELA STD	324,67	324,67			
530	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	528,33	528,33			
531	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA	276,67	276,67			
532	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	236,33	236,33			
533	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	418,67	418,67			





534	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	454,67	454,67
535	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.716,00	3.716,00
536	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	1.045,00	1.045,00
537	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	477,67	477,67
538	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	310,67	310,67
539	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	183,33	366,66
540	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	391,67	391,67
541	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.211,67	1.211,67
542	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.212,67	1.212,67
543	Peça	1	COROA PINHAO 11X41	3.778,67	3.778,67
544	Peça	1	CORRENTE REDUCAO	2.394,67	2.394,67
545	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	1.150,00	2.300,00
546	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	329,00	658,00
547	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	849,33	849,33
548	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.822,33	3.644,66
549	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.578,67	1.578,67
550	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.815,33	2.815,33
551	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO	110,00	440,00
552	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	104,67	209,34
553	Peça	1	PASTILHA FREIO	326,67	326,67
554	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR	224,33	448,66
555	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	170,33	340,66
556	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	447,67	447,67
557	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	296,67	296,67
558	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	276,67	276,67
559	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	383,00	383,00
560	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	141,33	282,66
561	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	309,67	309,67
562	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	324,67	649,34
563	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)	457,67	457,67
564	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	444,67	444,67
565	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	606,00	1.212,00
566	Peça	1	SAPATA FREIO	370,33	370,33





567	Peça	2	SEMI EIXO	1.401,67	2.803,34
568	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	329,33	658,66
569	Peça	1	TAMPA VALVULA	2.182,67	2.182,67
570	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA	396,00	396,00
571	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	146,67	293,34
572	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	322,33	644,66
573	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	321,00	642,00
SUB TOTAL R\$				51.213,37	

	LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020 SEC. DE SAÚDE					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
574	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	52,33	104,66	
575	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	52,33	104,66	
576	Peça	2	ANEIS MOTOR STD	1.284,67	2.569,34	
577	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	113,67	454,68	
578	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	1.179,67	2.359,34	
579	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	1.179,67	2.359,34	
580	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)	1.045,00	2.090,00	
581	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)	843,33	1.686,66	
582	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.270,67	2.541,34	
583	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	72,33	289,32	
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD	391,67	783,34	
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	774,67	1.549,34	
586	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR	170,33	1.362,64	
587	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	139,33	1.114,64	
588	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4A	33,33	266,64	
589	Peça	4	BUCHA GARFO 5 RE	19,67	78,68	
590	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	298,00	596,00	
591	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	855,33	1.710,66	
592	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	139,33	557,32	
593	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	2.532,00	5.064,00	
594	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	317,00	1.268,00	
595	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.997,67	3.995,34	
596	Peça	2	FLANGE SEMI EIXO	231,00	462,00	
597	Peça	2	GARFO 5A RE	340,33	680,66	

Página 105 de 172





598	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)	584,33	1.168,66
599	Peça	2	GARFO REDUCAO (ALUMINO)	483,67	967,34
600	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN	231,00	462,00
601	Peça	2	HELICE VENTILADOR	1.567,67	3.135,34
602	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD	1.465,67	2.931,34
603	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE	1.582,67	3.165,34
604	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.460,00	2.920,00
605	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	3.381,67	6.763,34
606	Peça	2	KIT COXIM CABINE	899,33	1.798,66
607	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.296,33	6.592,66
608	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	45,67	182,68
609	Peça	2	LUCA CAIXA REDUCAO	447,67	895,34
610	Peça	2	LUVA PINHAO	547,33	1.094,66
611	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA	608,00	1.216,00
612	Peça	2	PASTILHA FREIO DIATEIRA	430,67	861,34
613	Peça	2	PISTAO MOTOR S/ANEIS STD (JG C/4UND)	1.284,67	2.569,34
614	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	2.090,67	4.181,34
615	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT)	849,33	1.698,66
616	Peça	2	REPARO GARFO 5A RE	322,33	644,66
617	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	2.225,33	4.450,66
618	Peça	2	RETENTOR CAIXA REDUCAO/LUVA CAMBIO	139,33	278,66
619	Peça	2	RETENTOR EIXO PILOTO/LUVA CAMBIO	120,00	240,00
620	Peça	2	RETENTOR LUVA CAMBIO	170,33	340,66
621	Peça	2	RETENTOR PINHAO	158,33	316,66
622	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	459,67	919,34
623	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	309,00	618,00
624	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	356,33	712,66
625	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	236,33	472,66
626	Peça	2	SAPATA FREIO TRASEIRA	641,00	1.282,00
627	Peça	2	SEMI EIXO LD	1.284,67	2.569,34
628	Peça	2	SEMI EIXO LE	1.576,67	3.153,34
629	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	352,33	1.409,32
630	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.461,67	2.923,34
631	Peça	2	TENSOR CORRENTE DISTRIBUICAO	653,00	1.306,00





SUB TOTAL R\$			99.369,94		
633	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	263,33	526,66
632	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	276,67	553,34

I	LOTE 11 - (02 (DOIS) VE	EÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, AN	O 2019 SEC. DE S	AÚDE
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
634	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	624,00	1.248,00
635	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	256,67	513,34
636	Peça	2	ALTERNADOR	1.810,33	3.620,66
637	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	471,67	1.886,68
638	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	370,33	1.481,32
639	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	890,33	1.780,66
640	Peça	2	ANTICHAMA	315,67	631,34
641	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	158,33	633,32
642	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	139,33	557,32
643	Peça	2	BARRA DIRECAO	322,33	644,66
644	Peça	8	BICO INJETOR	317,00	2.536,00
645	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)	659,00	1.318,00
646	Peça	2	BOBINA IGNICAO	1.238,00	2.476,00
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	497,67	995,34
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	406,67	813,34
649	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	737,67	1.475,34
650	Peça	2	BOMBA OLEO	760,67	1.521,34
651	Peça	2	BRONZE BIELA STD	592,33	1.184,66
652	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	296,67	593,34
653	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	65,33	522,64
654	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT	72,33	144,66
655	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	284,67	569,34
656	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	304,67	609,34
657	Peça	2	CABO SELETOR	311,67	623,34
658	Peça	2	CABO VELA	332,00	664,00
659	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	356,33	712,66
660	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	341,33	682,66
661	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	980,67	1.961,34
662	Peça	2	COMANDO VALVULA	760,67	1.521,34

Página 107 de 172





	E MARK				
663	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	329,00	658,00
664	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	139,33	557,32
665	Peça	2	COXIM CAMBIO LE	256,67	513,34
666	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	419,67	839,34
667	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	276,67	553,34
668	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	125,33	501,32
669	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	341,33	1.365,32
670	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	177,00	708,00
671	Peça	2	ELETROVENTILADOR	748,67	1.497,34
672	Peça	2	FAROL LD	796,67	1.593,34
673	Peça	2	FAROL LE	796,67	1.593,34
674			JUNTA HOMOCINETICA LC	414,67	1.658,68
	Peça	4		322,33	
675	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LR	497,67	1.289,32
676	Peça	2	JUNTA MOTOR	139,33	995,34
677	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	196,00	557,32
678	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	·	784,00
679	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	894,33	1.788,66
680	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.156,00	2.312,00
681	Peça	2	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	72,33	144,66
682	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	63,33	253,32
683	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	309,00	618,00
684	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	113,67	454,68
685	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	406,67	813,34
686	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	283,33	566,66
687	Peça	2	MOTOR PASSO	158,33	316,66
688	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	296,67	593,34
689	Peça	2	PINHAO PARTIDA	231,00	462,00
690	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	2.470,67	4.941,34
691	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	177,00	354,00
692	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	177,00	354,00
693	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	170,33	340,66
694	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	120,00	240,00
695	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	249,67	499,34
ļ		2	RADIADOR OLEO	752,67	1.505,34





697	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	370,33	740,66
698	Peça	2	RELE AUXILIAR	704,67	1.409,34
699	Peça	2	REPARO ALAVANCA	261,00	522,00
700	Peça	2	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	170,33	340,66
701	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	261,00	522,00
702	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	497,67	995,34
703	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	641,00	1.282,00
704	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR	737,67	1.475,34
705	Peça	2	SAPATA FREIO	322,33	644,66
706	Peça	2	SENSOR DETONACAO	276,67	553,34
707	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	248,67	497,34
708	Peça	2	SENSOR ROTACAO	322,33	644,66
709	Peça	2	SERVO FREIO	659,00	1.318,00
710	Peça	2	SONDA LAMBDA	418,67	837,34
711	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	183,33	733,32
712	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	111,33	222,66
713	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	326,67	653,34
714	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	120,00	240,00
715	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	120,00	240,00
716	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)	183,33	366,66
717	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	81,00	2.592,00
718	Peça	2	VALVULA CANISTER	212,00	424,00
719	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	276,67	553,34
720	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	946,00	1.892,00
			SUB TOTAL R\$		85.844,64

LOTE	LOTE 12 - 03 (TRÊS) VEÍCULOS RENAULT MÁSTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010; ANO 2021. SEC. DE SAÚDE							
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL			
721	Peça	3	ALAVANCA CAMBIO	999,67	2.999,01			
722	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.090,67	6.544,02			
723	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	527,33	3.163,98			
724	Peça	3	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	653,00	1.959,00			
725	Peça	6	ARTICULAÇÃO AXIAL	174,67	1.048,02			
726	Peça	3	ATUADOR EMBREAGEM	450,67	1.352,01			

Página 109 de 172





727	Peça	48	BALANCIM VALVULA	196,00	9.408,00
728	Peça	6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	174,67	1.048,02
729	Peça	6	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	317,00	1.902,00
730	Peça	12	BICO INJETOR	2.452,67	29.432,04
731	Peça	6	BIELETA DIANTEIRA	107,33	643,98
732	Peça	6	BIELETA TRASEIRA	132,67	796,02
733	Peça	3	BOMBA DAGUA	653,00	1.959,00
734	Peça	3	BOMBA OLEO	1.120,33	3.360,99
735	Peça	6	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,67	352,02
736	Peça	3	BRONZE BIELA STD	552,33	1.656,99
737	Peça	3	BRONZE MANCAL STD	701,67	2.105,01
738	Peça	3	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.447,00	4.341,00
739	Peça	3	CABO SELETOR MUDANÇA	1.115,33	3.345,99
740	Peça	3	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	465,67	1.397,01
741	Peça	3	CILINDRO MESTRE FREIO	1.460,00	4.380,00
742	Peça	3	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.868,67	5.606,01
743	Peça	3	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.868,67	5.606,01
744	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	465,67	1.397,01
745	Peça	3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	612,00	1.836,00
746	Peça	3	COXIM MOTOR CENTRAL	320,00	960,00
747	Peça	3	COXIM MOTOR LD	810,33	2.430,99
748	Peça	6	DISCO FREIO DIANTEIRO	322,33	1.933,98
749	Peça	6	DISCO FREIO TRASEIRO	300,00	1.800,00
750	Peça	3	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	383,00	1.149,00
751	Peça	3	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	72,33	216,99
752	Peça	3	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.449,00	7.347,00
753	Peça	6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	552,33	3.313,98
754	Peça	3	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.699,67	5.099,01
755	Peça	3	KIT EMBREAGEM	3.399,33	10.197,99
756	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.085,67	3.257,01
757	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	707,67	2.123,01
758	Peça	3	POLIA VIRABREQUIM	1.355,00	4.065,00
759	Peça	3	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.693,67	5.081,01





760	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO LD	3.119,00	9.357,00
761	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.401,67	4.205,01
762	Peça	3	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1.467,67	4.403,01
763	Peça	3	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.868,67	5.606,01
764	Peça	3	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1.915,33	5.745,99
SUB TOTAL R\$					175.931,13

LOTE 13 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINTE, ANO 2017. SEC. DE SAÚDE								
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL			
765	Peça	1	ALTERNADOR	2.511,33	2.511,33			
766	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	231,00	462,00			
767	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	869,33	869,33			
768	Peça	4	BIELA	653,00	2.612,00			
769	Peça	1	BOMBA DAGUA	1.027,33	1.027,33			
770	Peça	1	BOMBA OLEO	1.693,67	1.693,67			
771	Peça	1	BRONZE BIELA STD	1.027,33	1.027,33			
772	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	1.133,33	1.133,33			
773	Peça	1	BUJÃO BLOCO	152,00	152,00			
774	Peça	1	CABO SELETOR	3.200,33	3.200,33			
775	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UND)	370,33	370,33			
776	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM	92,33	92,33			
777	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.109,67	1.109,67			
778	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.314,33	1.314,33			
779	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	940,33	940,33			
780	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	940,33	940,33			
781	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	2.452,67	4.905,34			
782	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	276,67	553,34			
783	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	334,00	668,00			
784	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	231,00	924,00			
785	Peça	2	FAROL LD/LE	2.973,67	5.947,34			
786	Peça	1	FILTRO AR	152,00	152,00			
787	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	276,67	276,67			
788	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	158,33	158,33			
789	Peça	1	FILTRO OLEO	126,33	126,33			





790	Peça	1	FILTRO SECADOR	104,67	104,67
791	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.693,67	1.693,67
792	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	2.861,67	2.861,67
793	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.856,67	2.856,67
794	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	439,67	879,34
795	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	2.990,67	2.990,67
796	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	158,33	316,66
797	Peça	1	PORCA SEMI EIXO LD	344,33	344,33
798	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO	2.073,67	2.073,67
799	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.284,67	1.284,67
800	Peça	1	RESFRIADOR OLEO	2.101,67	2.101,67
801	Peça	1	RETENTOR POLIA	276,67	276,67
802	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	406,67	406,67
803	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	231,00	231,00
804	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	310,67	621,34
805	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	231,00	231,00
806	Peça	2	SEMI EIXO	1.810,33	3.620,66
807	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	424,67	424,67
808	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)	471,67	471,67
809	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	2.898,33	2.898,33
810	Peça	8	VARETA OLEO	113,67	909,36
811	Peça	1	VIRABREQUIM	6.191,00	6.191,00
			SUB TOTAL R\$		66.957,38

LOTE 14 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂCIA CITROEN JUMPER, ANO 2014. SEC. DE SAÚDE									
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL				
812	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	999,67	999,67				
813	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.090,67	2.181,34				
814	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	527,33	1.054,66				
815	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	653,00	653,00				
816	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	174,67	349,34				
817	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	450,67	450,67				
818	Peça	16	BALANCIM VALVULA	196,00	3.136,00				
819	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	174,67	349,34				





820	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	317,00	634,00
821	Peça	4	BICO INJETOR	2.452,67	9.810,68
822	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA	107,33	214,66
823	Peça	2	BIELETA TRASEIRA	132,67	265,34
824	Peça	1	BOMBA DAGUA	653,00	653,00
825	Peça	1	BOMBA OLEO	1.120,33	1.120,33
826	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,67	117,34
827	Peça	1	BRONZE BIELA STD	552,33	552,33
828	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	701,67	701,67
829	Peça	1	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.447,00	1.447,00
830	Peça	1	CABO SELETOR MUDANÇA	1.115,33	1.115,33
831	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	465,67	465,67
832	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.460,00	1.460,00
833	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.868,67	1.868,67
834	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.868,67	1.868,67
835	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	465,67	465,67
836	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	612,00	612,00
837	Peça	1	COXIM MOTOR CENTRAL	320,00	320,00
838	Peça	1	COXIM MOTOR LD	810,33	810,33
839	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	322,33	644,66
840	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	300,00	600,00
841	Peça	1	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	383,00	383,00
842	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	72,33	72,33
843	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.449,00	2.449,00
844	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	552,33	1.104,66
845	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.699,67	1.699,67
846	Peça	1	KIT EMBREAGEM	3.399,33	3.399,33
847	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.085,67	1.085,67
848	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	707,67	707,67
849	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	1.355,00	1.355,00
850	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.693,67	1.693,67
851	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	3.119,00	3.119,00
852	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.401,67	1.401,67





000	SUB TOTAL R\$						
855	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1.915,33	1.915,33		
854	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.868,67	1.868,67		
853	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1.467,67	1.467,67		

	LOTE 15 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA XLR, ANO 2001 SEC. DE SAÚDE								
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL				
856	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	127,33	127,33				
857	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO	152,00	152,00				
858	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA	350,33	700,66				
859	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	72,33	72,33				
860	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	25,33	25,33				
861	Peça	1	CABO FREIO	51,00	51,00				
862	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67				
863	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	30,00	30,00				
864	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33				
865	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00				
866	Peça	1	CIINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67				
867	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67				
868	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33				
869	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33				
870	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00				
871	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	177,00				
872	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00				
873	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	30,00	30,00				
874	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33				
875	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67				
876	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33				
877	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	166,33	166,33				
878	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	51,00	51,00				
879	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	39,00	39,00				
880	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	8,67	8,67				
881	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	72,33	72,33				





882	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	30,00	30,00
883	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	16,67	16,67
884	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	397,00	397,00
885	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	147,67	147,67
886	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	51,00	51,00
887	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00
888	Peça	1	MANETE FREIO	13,00	13,00
889	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	17,67	17,67
890	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	17,67	17,67
891	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33
892	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34
893	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67
894	Peça	1	PAINEL COMPLETO	257,67	257,67
895	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33
896	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	51,00	51,00
897	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33
898	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67
899	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67
900	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67
901	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66
902	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67
903	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67
904	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00
905	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00
906	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33
907	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00
908	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	84,67	84,67
909	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	30,00	30,00
910	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67
911	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67
912	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	76,67	76,67
913	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO	51,00	51,00
914	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67





			SUB TOTAL R\$		5.070,35	
915	Peça	1	VARETA VALVULA	30,00	30,00	

	L	OTE 16 - 0	1 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR125, ANO 2003 SEC. D	E SAÚDE	
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
916	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	127,33	127,33
917	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO	152,00	152,00
918	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA	350,33	700,66
919	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	72,33	72,33
920	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	25,33	25,33
921	Peça	1	CABO FREIO	51,00	51,00
922	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67
923	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	30,00	30,00
924	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33
925	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00
926	Peça	1	CIINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67
927	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67
928	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33
929	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33
930	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00
931	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	177,00
932	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00
933	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	30,00	30,00
934	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33
935	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67
936	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33
937	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	166,33	166,33
938	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	51,00	51,00
939	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	39,00	39,00
940	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	8,67	8,67
941	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	72,33	72,33
942	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	30,00	30,00
943	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	16,67	16,67





944	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	397,00	397,00	
945	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	147,67	147,67	
946	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	51,00	51,00	
947	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00	
948	Peça	1	MANETE FREIO	13,00	13,00	
949	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	17,67	17,67	
950	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	17,67	17,67	
951	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33	
952	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34	
953	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67	
954	Peça	1	PAINEL COMPLETO	257,67	257,67	
955	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33	
956	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	51,00	51,00	
957	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33	
958	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67	
959	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67	
960	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67	
961	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66	
962	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67	
963	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67	
964	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00	
965	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00	
966	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33	
967	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00	
968	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	84,67	84,67	
969	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	30,00	30,00	
970	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67	
971	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67	
972	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	76,67	76,67	
973	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO	51,00	51,00	
974	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67	
975	Peça	1	VARETA VALVULA	30,00	30,00	
	SUB TOTAL R\$					





VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE SAÚDE R\$	928.049,81
--	------------

	LOTE 17 - (<mark>)1 (UM) VEÍ</mark> (CULO VOLKSWAGEM VOYAGE, ANO 2020 SEC. DE DESEN	OLVIMENTO S	OCIAL
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
976	Peça	1	ACUMULADOR OLEO CAMBIO	725,67	725,67
977	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	698,00	698,00
978	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO	276,67	276,67
979	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	527,33	1.054,66
980	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	406,67	813,34
981	Peça	1	ANTICHAMA	345,00	345,00
982	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	276,67	553,34
983	Peça	1	ARTICULADOR CABO MARCHA	261,00	261,00
984	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	263,33	263,33
985	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	263,33	263,33
986	Peça	4	BICO INJETOR	418,67	1.674,68
987	Peça	1	BOBINA IGNICAO	1.284,67	1.284,67
988	Peça	1	BOMBA DAGUA	896,33	896,33
989	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	772,67	772,67
990	Peça	1	BOMBA OLEO	552,33	552,33
991	Peça	1	BRONZE BIELA STD	322,33	322,33
992	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	310,67	310,67
993	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	45,67	182,68
994	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	196,00	196,00
995	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	182,33	182,33
996	Peça	1	CABO SELETOR	384,00	384,00
997	Peça	1	CABO VELA	329,00	329,00
998	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA	1.699,67	1.699,67
999	Peça	1	CAME BUZINA	58,67	58,67
1000	Peça	1	CANO DAGUA	45,67	45,67
1001	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA	302,33	302,33
1002	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	564,33	564,33
1003	Peça	1	CARTER	323,00	323,00
1004	Peça	1	CHAVE LIMPADOR	329,00	329,00





1005	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	331,00	331,00
1006	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	290,33	290,33
1007	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR	72,33	144,66
1008	Peça	1	COMANDO VALVULA	516,33	516,33
1009	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	329,00	329,00
1010	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	309,00	309,00
1011	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	491,67	491,67
1012	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	312,67	312,67
1013	Peça	1	COXIM MOTOR LD	445,67	445,67
1014	Peça	1	CUBO RODA	340,33	340,33
1015	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA	349,33	349,33
1016	Peça	1	ELETROVENTILADOR	516,33	516,33
1017	Peça	1	PASTILHA FREIO	236,33	236,33
1018	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/3UNID)	1.810,33	1.810,33
1019	Peça	1	RADIADOR	772,67	772,67
1020	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	418,67	418,67
1021	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	152,00	152,00
1022	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	249,67	249,67
1023	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	120,00	120,00
1024	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	120,00	120,00
			SUB TOTAL R\$	•	23.920,69

	LOTE 18 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, ANO 2015 SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
1025	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	376,67	376,67		
1026	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	576,33	1.152,66		
1027	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	551,33	1.102,66		
1028	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	465,67	465,67		
1029	Peça	1	BANDEJA LD	465,67	465,67		
1030	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	535,33	535,33		
1031	Peça	1	BOMBA DAGUA	532,33	532,33		
1032	Peça	1	BOMBA OLEO	703,00	703,00		
1033	Peça	1	BRONZE BIELA STD	295,67	295,67		
1034	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	409,67	409,67		





1035	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	128,67	257,34
1036	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	74,67	149,34
1037	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO	169,33	169,33
1038	Peça	2	CABO FREIO MAO	415,67	831,34
1039	Peça	1	CABO VELA	196,00	196,00
1040	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	209,00	209,00
1041	Peça	1	CARTER	755,67	755,67
1042	Peça	1	CHAVE SETA	697,00	697,00
1043	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	169,33	338,66
1044	Peça	1	COMANDO VALVULA	1.097,67	1.097,67
1045	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO	174,67	174,67
1046	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	148,67	148,67
1047	Peça	1	COXIM MOTOR	342,33	342,33
1048	Peça	1	COXIM MOTOR LD	513,33	513,33
1049	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	169,33	338,66
1050	Peça	1	ELETROVENTILADOR	1.944,00	1.944,00
1051	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	27,67	55,34
1052	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD	312,67	625,34
1053	Peça	1	FAROL LD	1.084,67	1.084,67
1054	Peça	1	FAROL LE	1.084,67	1.084,67
1055	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	161,00	161,00
1056	Peça	1	JUNTA CABECOTE	310,00	310,00
1057	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.200,67	1.200,67
1058	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	332,00	664,00
1059	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	309,00	618,00
1060	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	434,67	434,67
1061	Peça	1	KIT EMBREAGEM	1.031,33	1.031,33
1062	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	106,00	212,00
1063	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	369,33	369,33
1064	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	595,33	595,33
1065	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	188,67	188,67
1066	Peça	1	PASTILHA FREIO	277,67	277,67
1067	Peça	2	PIVO	121,00	242,00
1068	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	402,67	402,67





1069	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	211,00	211,00
1070	Peça	1	RADIADOR	906,00	906,00
1071	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	148,67	148,67
1072	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	193,00	193,00
1073	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	426,67	426,67
1074	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	324,67	649,34
1075	Peça	1	SAPATA FREIO	309,00	309,00
1076	Peça	1	SENSOR ROTACAO	324,67	324,67
1077	Peça	1	SONDA LAMBDA	595,33	595,33
1078	Peça	1	SONDA LAMBDA	532,33	532,33
1079	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	211,00	422,00
1080	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	140,33	280,66
1081	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	148,67	148,67
1082	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	148,67	148,67
1083	Peça	16	TUCHO VALVULA	73,33	1.173,28
1084	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	327,00	327,00
1085	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	232,00	232,00
1086	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E	50,00	200,00
	·		SUB TOTAL R\$		30.987,99

	LOTE 19 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CG125, ANO 2016 SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1087	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	127,33	127,33	
1088	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO	152,00	152,00	
1089	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA	350,33	700,66	
1090	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	72,33	72,33	
1091	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	25,33	25,33	
1092	Peça	1	CABO FREIO	51,00	51,00	
1093	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67	
1094	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	30,00	30,00	
1095	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33	
1096	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00	
1097	Peça	1	CIINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67	
1098	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67	
1099	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33	





1100	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33
1101	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00
1102	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	177,00
1103	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00
1104	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	30,00	30,00
1105	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33
1106	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67
1107	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33
1108	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	166,33	166,33
1109	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	51,00	51,00
1110	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	39,00	39,00
1111	Peça	1	GUARNIÇAO TAMPA VALVULA	8,67	8,67
1112	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	72,33	72,33
1113	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	30,00	30,00
1114	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	16,67	16,67
1115	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	397,00	397,00
1116	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	147,67	147,67
1117	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	51,00	51,00
1118	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00
1119	Peça	1	MANETE FREIO	13,00	13,00
1120	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	17,67	17,67
1121	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	17,67	17,67
1122	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33
1123	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34
1124	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67
1125	Peça	1	PAINEL COMPLETO	257,67	257,67
1126	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33
1127	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	51,00	51,00
1128	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33
1129	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67
1130	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67
1131	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67
1132	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66





1133	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67	
1134	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67	
1135	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00	
1136	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00	
1137	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33	
1138	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00	
1139	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	84,67	84,67	
1140	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	30,00	30,00	
1141	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67	
1142	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67	
1143	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	76,67	76,67	
1144	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO	51,00	51,00	
1145	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67	
1146	Peça	1	VARETA VALVULA	30,00	30,00	
	SUB TOTAL R\$					

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$	59.979,03

LC	LOTE 20 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2022 SEC. DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
1147	Peça	2	ALTERNADOR	3.338,00	6.676,00		
1148	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	631,00	2.524,00		
1149	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	39,00	78,00		
1150	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	436,67	873,34		
1151	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	459,67	5.516,04		
1152	Peça	2	BOMBA DAGUA	659,00	1.318,00		
1153	Peça	2	BOMBA OLEO	3.002,33	6.004,66		
1154	Peça	2	BRONZE BIELA STD	653,00	1.306,00		
1155	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	196,00	784,00		
1156	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.115,33	2.230,66		
1157	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	453,67	907,34		
1158	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.200,33	6.400,66		
1159	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	196,00	392,00		
1160	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	307,00	614,00		
1161	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	177,00	708,00		
1162	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	243,00	972,00		

Página 123 de 172





1163	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	329,33	658,66
1164	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	679,00	1.358,00
1165	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	437,67	875,34
1166	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	139,33	278,66
1167	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2.042,00	4.084,00
1168	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.509,33	5.018,66
1169	Peça	2	COROA PINHAO 7X37	5.017,00	10.034,00
1170	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	572,33	2.289,32
1171	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.022,33	4.089,32
1172	Peça	4	CRUZETA CARDAN	579,33	2.317,32
1173	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	910,67	1.821,34
1174	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	1.074,67	8.597,36
1175	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	41,00	82,00
1176	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.684,67	3.369,34
1177	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	2.169,67	4.339,34
1178	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.424,33	4.848,66
1179	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	520,33	1.040,66
1180	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	520,33	1.040,66
1181	Peça	2	FAROL LD	1.202,67	2.405,34
1182	Peça	2	FAROL LE	1.202,67	2.405,34
1183	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	446,67	1.786,68
1184	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	328,00	656,00
1185	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	955,00	3.820,00
1186	Peça	2	HELICE VENTILADOR	2.588,67	5.177,34
1187	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	141,33	282,66
1188	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	158,33	316,66
1189	Peça	2	JUNTA MOTOR	4.230,00	8.460,00
1190	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	670,00	1.340,00
1191	Peça	12	KIT MOTOR	1.109,67	13.316,04
1192	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	139,33	278,66
1193	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	139,33	278,66
1194	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	397,00	1.588,00
1195	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	551,33	1.102,66
1196	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	522,33	1.044,66





1197	Peça	2	RADIADOR	3.762,00	7.524,00
1198	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	276,67	553,34
1199	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.874,67	3.749,34
1200	Peça	2	RETENTOR PINHAO	352,33	704,66
1201	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	541,33	1.082,66
1202	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	540,33	1.080,66
1203	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	997,67	7.981,36
1204	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	573,33	1.146,66
1205	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	322,33	644,66
1206	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	139,33	278,66
1207	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	292,33	584,66
1208	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.518,33	3.036,66
1209	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	1.960,67	3.921,34
			SUB TOTAL R\$		169.994,70

	LOTE 21 - 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PAC, ANO 2014 SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1210	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	1.529,33	1.529,33	
1211	Peça	1	ALTERNADOR	2.809,33	2.809,33	
1212	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	619,00	1.238,00	
1213	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	275,67	1.654,02	
1214	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	656,00	1.312,00	
1215	Peça	4	ARANHA	26,33	105,32	
1216	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	189,67	379,34	
1217	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	151,00	151,00	
1218	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	104,67	209,34	
1219	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	92,33	184,66	
1220	Peça	8	BALANCIM	322,33	2.578,64	
1221	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	821,33	1.642,66	
1222	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	694,00	694,00	
1223	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	598,33	598,33	
1224	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	344,33	344,33	
1225	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	327,00	654,00	
1226	Peça	6	BIELA	675,00	4.050,00	
1227	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.583,67	2.583,67	





1228	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	187,67	375,34
1229	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	231,00	462,00
1230	Peça	6	BUCHA DE BIELA	63,33	379,98
1231	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	104,67	209,34
1232	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	720,67	720,67
1233	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	324,67	324,67
1234	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.157,00	1.157,00
1235	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	254,33	1.017,32
1236	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	303,33	1.213,32
1237	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	205,67	822,68
1238	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	352,33	352,33
1239	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	351,33	351,33
1240	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	461,67	923,34
1241	Jogo	2	CASQUILHOS	650,00	1.300,00
1242	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	386,67	2.320,02
1243	Peça	2	CATRACA DE FREIO	332,33	664,66
1244	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	242,00	484,00
1245	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	83,67	83,67
1246	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	402,00	402,00
1247	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	702,00	702,00
1248	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	171,67	343,34
1249	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.435,33	1.435,33
1250	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	275,67	275,67
1251	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	404,00	808,00
1252	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	423,67	847,34
1253	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	412,67	825,34
1254	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	930,33	1.860,66
1255	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	880,33	1.760,66
1256	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	180,00	1.080,00
1257	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	381,67	381,67
1258	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	348,00	696,00
1259	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	404,00	404,00
1260	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	90,33	541,98





1261	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	90,33	541,98
1262	Peça	1	EIXO PILOTO	1.846,00	1.846,00
1263	Peça	1	EIXO PRIMÁRIO	1.841,00	1.841,00
1264	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	3.103,33	3.103,33
1265	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.183,67	1.183,67
1266	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	183,33	366,66
1267	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	1.673,67	1.673,67
1268	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.740,00	1.740,00
1269	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	364,67	364,67
1270	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	150,00	150,00
1271	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	83,67	502,02
1272	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	182,33	182,33
1273	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	743,67	743,67
1274	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	849,33	1.698,66
1275	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	374,67	749,34
1276	Peça	1	GARFO CARDAN	462,67	462,67
1277	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	489,67	489,67
1278	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	65,33	783,96
1279	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	65,33	783,96
1280	Peça	6	GUIA DE VALVULA	71,00	426,00
1281	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	51,00	408,00
1282	Peça	1	HÉLICE	1.619,33	1.619,33
1283	Peça	1	IGNIÇÃO	364,67	364,67
1284	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	371,67	371,67
1285	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	358,33	358,33
1286	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	2.151,00	2.151,00
1287	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	128,67	128,67
1288	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	182,33	182,33
1289	Peça	1	JUNTA CARTER	322,00	322,00
1290	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	144,67	144,67
1291	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	394,00	394,00
1292	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	76,67	76,67
1293	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	324,00	648,00





1294	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	86,67	86,67
1295	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	118,00	118,00
1296	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	106,00	106,00
1297	Peça	1	JUNTA TUBO AGUA	214,67	214,67
1298	Kit	1	KIT DE EMBREAGEM	3.168,67	3.168,67
1299	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	241,00	482,00
1300	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	365,33	730,66
1301	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	69,00	138,00
1302	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	281,00	562,00
1303	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	299,00	598,00
1304	Peça	1	LUVA CARDAN	791,67	791,67
1305	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	909,67	909,67
1306	Peça	1	LUVA ENGATE	500,00	500,00
1307	Peça	1	LUVA PINHAO	709,67	709,67
1308	Jogo	1	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	83,67	83,67
1309	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	28,67	57,34
1310	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	44,67	89,34
1311	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	53,33	639,96
1312	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	26,33	157,98
1313	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	12,00	720,00
1314	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	36,33	72,66
1315	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	39,00	78,00
1316	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	294,33	294,33
1317	Peça	1	PONTA DO EIXO	1.246,00	1.246,00
1318	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	650,00	650,00
1319	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	195,00	390,00
1320	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	140,33	140,33
1321	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	210,00	420,00
1322	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	13,00	52,00
1323	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1324	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1325	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	580,33	580,33
1326	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	353,33	706,66





1327	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	324,67	324,67
1328	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	154,00	308,00
1329	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	280,00	280,00
1330	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	198,33	198,33
1331	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	397,00	397,00
1332	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	89,33	178,66
1333	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	120,00	120,00
1334	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	40,00	80,00
1335	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	37,67	75,34
1336	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	69,00	69,00
1337	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	90,33	90,33
1338	Peça	1	RETENTOR POLIA	171,67	171,67
1339	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	73,33	146,66
1340	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	144,67	144,67
1341	Par	2	RETROVISOR	865,33	1.730,66
1342	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	385,00	770,00
1343	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	368,33	736,66
1344	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	263,33	526,66
1345	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	234,33	468,66
1346	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO	426,67	853,34
1347	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	283,33	566,66
1348	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	171,67	343,34
1349	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	312,67	625,34
1350	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	323,00	646,00
1351	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	332,33	332,33
1352	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	328,00	328,00
1353	Peça	1	SERVO EMBREAGEM	1.595,67	1.595,67
1354	Peça	1	SONDA LAMBDA	1.465,67	1.465,67
1355	Peça	1	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	680,00	680,00
1356	Peça	1	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	570,33	570,33
1357	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	295,67	591,34
1358	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	898,33	3.593,32
1359	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	946,00	3.784,00





1360	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.287,00	1.287,00	
1361	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	269,00	1.076,00	
1362	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	20,67	124,02	
1363	Peça	1	TUBO AGUA	249,67	249,67	
1364	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	48,67	389,36	
1365	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	151,00	302,00	
1366	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	139,33	278,66	
1367	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	475,67	951,34	
1368	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.287,00	1.287,00	
1369	Peça	1	VALVULA RELÊ	356,33	356,33	
	SUB TOTAL R\$					

	LOTE 22 - 01 (UM) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013 SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1370	Peça	1	ALTERNADOR	4.814,00	4.814,00	
1371	Peça	16	ANEL ENCOSTO REF. 100559A1	12,00	192,00	
1372	Peça	1	ARBITROL	2.638,00	2.638,00	
1373	Peça	2	AUTOMÁTICO	365,33	730,66	
1374	Peça	1	BOBINA DE CAMPO	314,67	314,67	
1375	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	464,67	929,34	
1376	Peça	2	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	429,67	859,34	
1377	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	2.931,00	2.931,00	
1378	Peça	4	BRONZINA MANCAL REF. 3802011	620,00	2.480,00	
1379	Peça	6	BUCHA REF. 100532A1	99,00	594,00	
1380	Peça	6	BUCHA REF. 107071A1	40,00	240,00	
1381	Peça	6	BUCHA REF. 1164264A1	290,33	1.741,98	
1382	Peça	10	BUCHA REF. D151074	97,00	970,00	
1383	Peça	2	BURRIM DE FREIO	835,33	1.670,66	
1384	Peça	2	CABO ACELERADOR	383,00	766,00	
1385	Peça	2	CABO AFOGADOR REF. E62691	120,00	240,00	
1386	Peça	2	CABO REF. D129641	185,33	370,66	
1387	Peça	10	CHAPA REF. 100555A1	31,00	310,00	
1388	Peça	1	CHAVE DE IGNIÇÃO	898,67	898,67	
1389	Peça	1	CHAVE DE SETA	1.039,33	1.039,33	





1390	Peça	2	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	1.577,67	3.155,34
1391	Peça	2	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	644,00	1.288,00
1392	Peça	2	COMANDO DE FREIO REF. K963640	555,33	1.110,66
1393	Peça	6	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	403,67	2.422,02
1394	Peça	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	3.119,00	3.119,00
1395	Peça	1	COROA E PINHÃO TRASEIRO	2.952,67	2.952,67
1396	Peça	2	COROA II REF. 100561A1	739,67	1.479,34
1397	Peça	2	COROA II60D REF. 116427A1	439,67	879,34
1398	Peça	6	COXIM CABINE REF. 85802979	60,00	360,00
1399	Peça	1	CREMALHEIRA	789,67	789,67
1400	Peça	2	CRUZETA DO CARDAN	113,67	227,34
1401	Peça	2	CRUZETA DO GLOBO	132,67	265,34
1402	Peça	2	CUBO DIANTEIRO	1.039,33	2.078,66
1403	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 144466A1	670,00	1.340,00
1404	Peça	16	DENTE CONCHA DIANT. REF. 862740	134,00	2.144,00
1405	Peça	10	DENTE CONCHA TRAS. REF. 75280715	71,00	710,00
1406	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 237021A1	155,33	931,98
1407	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 308029A1	353,33	2.119,98
1408	Peça	8	DISCO REF. 181158A1	48,67	389,36
1409	Peça	8	DISCO REF. 181159A1	109,00	872,00
1410	Peça	8	DISCO REF. 1966579C1	23,33	186,64
1411	Peça	8	DISCO REF. 237022A1	367,33	2.938,64
1412	Peça	2	EIXO LONGO REF. 144462A1	1.153,00	2.306,00
1413	Peça	2	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	881,33	1.762,66
1414	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	1.400,67	2.801,34
1415	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	1.214,33	2.428,66
1416	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 175979A1	311,00	622,00
1417	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 190471A1	659,00	1.318,00
1418	Peça	2	FAROL	533,33	1.066,66
1419	Peça	2	GARFO CARDAN REF. 144280A1	481,67	963,34
1420	Peça	2	GARFO REF. 144279A1	458,67	917,34
1421	Peça	2	GLOBO	258,67	517,34
1422	Peça	2	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	906,00	1.812,00





1423	Peça	2	HÉLICE REF. 70360014	157,33	314,66
1424	Peça	2	INDUZIDO	588,33	1.176,66
1425	Peça	1	INTERCOOLER	3.840,67	3.840,67
1426	Peça	2	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	860,33	1.720,66
1427	Peça	1	JOGO DE ANÉIS	664,00	664,00
1428	Peça	1	JOGO DE BRONE DE BIELA	479,67	479,67
1429	Peça	2	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	903,67	1.807,34
1430	Peça	2	JOGO DE PISTÃO	851,33	1.702,66
1431	Peça	2	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	851,33	1.702,66
1432	Peça	4	LANTERNA	385,00	1.540,00
1433	Peça	2	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF. 141513A1A	109,00	218,00
1434	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE OLEO	301,33	301,33
1435	Peça	1	MANOMETRO TANQUE	1.158,00	1.158,00
1436	Peça	1	MANOMETRO TEMPERATURA	334,00	334,00
1437	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	5.483,33	5.483,33
1438	Peça	1	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	3.791,33	3.791,33
1439	Peça	8	PINO EIXO REF. 122265A1	279,00	2.232,00
1440	Peça	2	PLANETARIA	138,00	276,00
1441	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO	138,00	828,00
1442	Peça	16	PORCA RODA REF. 147496A1	15,33	245,28
1443	Peça	2	PORCA SATÉLITE C/ EIXO REF. 100553A1	1.039,33	2.078,66
1444	Peça	2	PORTA ESCOVA	93,33	186,66
1445	Peça	2	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812	109,00	218,00
1446	Peça	2	REGULADOR DE VOLTAGEM	557,33	1.114,66
1447	Peça	8	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	74,67	597,36
1448	Peça	8	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO ESTAB. REF. 1543269C1	87,67	701,36
1449	Peça	8	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	54,33	434,64
1450	Peça	1	REPARO DO CONVERSOR	1.969,67	1.969,67
1451	Peça	4	RETENTOR REF. 1984938C1	110,33	441,32
1452	Peça	4	RETENTOR REF. 311569A1	110,33	441,32
1453	Peça	4	RETENTOR REF. 402359A1	51,00	204,00
1454	Peça	6	RETENTOR REF. A61448	26,33	157,98
1455	Peça	6	RETENTOR REF. A61449	19,67	118,02
1456	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181126A1	131,67	790,02





1457	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181128A1	305,67	1.834,02
1458	Peça	4	ROLAMENTO REF. 181135A1	302,33	1.209,32
1459	Peça	4	ROLAMENTO REF. 1966169C1	225,33	901,32
1460	Peça	4	ROLAMENTO REF. 62743C1	52,33	209,32
1461	Peça	2	ROLAMENTO REF. 73118101	305,67	611,34
1462	Peça	2	ROLAMENTO REF. E135785	679,00	1.358,00
1463	Peça	2	ROLAMENTO REF. K395090	245,67	491,34
1464	Peça	10	ROLETE REF. 114295A1	2,00	20,00
1465	Peça	2	SEMI EIXO TRASEIRO	1.683,00	3.366,00
1466	Peça	2	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	305,67	611,34
1467	Peça	2	SENSOR DE TEMPERATURA	191,67	383,34
1468	Peça	2	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	2.415,33	4.830,66
1469	Peça	1	SUPORTE REF. 175977A1	1.752,00	1.752,00
1470	Peça	2	SUPORTE REF. 184723A1	269,00	538,00
1471	Peça	2	TAMPA DO CUBO	670,00	1.340,00
1472	Peça	4	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF. 130049A1	205,67	822,68
1473	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREITO REF. E63475	90,33	361,32
1474	Peça	4	TERMINAL BARRA ESQUERDO REF. E65142	90,33	361,32
1475	Peça	4	TERMOMETRO ÁGUA REF. JC409	154,00	616,00
1476	Peça	10	TRAVA DENTE REF. 245466A1	65,33	653,30
1477	Peça	1	TURBINA	3.098,33	3.098,33
1478	Peça	1	TURBINA	3.098,33	3.098,33
1479	Peça	1	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	2.841,00	2.841,00
1480	Peça	2	VARETA NÍVEL REF. 1216568A1	283,33	566,66
1481	Peça	4	VENTUINHA	726,67	2.906,68
1482	Peça	1	VIRABREQUIM	7.846,33	7.846,33
1483	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267	955,00	1.910,00
			SUB TOTAL R\$		156.813,50

	LOTE 23 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE SEC. DE INFRAESTRUTURA								
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL				
1484	Peça	1	ACOPLAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA	1.725,33	1.725,33				
1485	Peça	1	ACUMULADOR	1.159,00	1.159,00				
1486	Peça	1	ACUMULADOR DE PRESSÃO	371,67	371,67				





1487	Peça	1	ALAVANCA SELETORA (CHAVE DE SETA)	4.577,67	4.577,67
1488	Peça	1	ALTERNADOR	5.475,33	5.475,33
1489	Peça	2	ARRUELA DE TRAVA	153,00	306,00
1490	Peça	1	BASE DO DENTE	321,33	321,33
1491	Peça	1	BLOCO DE AMORTECIMENTO CABINE	1.276,67	1.276,67
1492	Peça	1	BOBINA SOLENOIDE	1.108,67	1.108,67
1493	Peça	1	BOMBA CONVERSOR TORQUE	3.735,00	3.735,00
1494	Peça	1	BOMBA D'AGUA	5.740,67	5.740,67
1495	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM	8.458,33	8.458,33
1496	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM DUPLA	3.278,67	3.278,67
1497	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM SDLG	6.745,67	6.745,67
1498	Peça	1	BOMBA DO CONVERSOR	5.478,33	5.478,33
1499	Peça	1	BOMBA PRINCIAL	7.658,33	7.658,33
1500	Peça	1	BOMBA TRANSMISSÃO	1.276,67	1.276,67
1501	Peça	1	BOTÃO ACIONAMENTO MOTOR	280,00	280,00
1502	Peça	1	BRAÇO DA DIREÇÃO	1.222,33	1.222,33
1503	Peça	6	BUCHA BRONZE CENTRAL DO TANDEM	163,00	978,00
1504	Peça	6	BUCHA CENTRAL EIXO DIANTEIRO	142,33	853,98
1505	Peça	3	BUCHA VULCANIZADA	86,67	260,01
1506	Peça	1	CABEÇOTE DO FILTRO SEPARADOR	1.222,33	1.222,33
1507	Peça	1	CHAVE REVERSORA	1.989,67	1.989,67
1508	Peça	1	CHAVETA DE AÇO	73,33	73,33
1509	Peça	1	CILINDRO DE FREIO	1.441,00	1.441,00
1510	Peça	1	CILINDRO HIDRAULICO TRAVA	1.160,00	1.160,00
1511	Peça	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.459,00	1.459,00
1512	Peça	1	COMPRESSOR DE AR	4.246,67	4.246,67
1513	Peça	1	CONECTOR SISTEMA DE FREIO	143,33	143,33
1514	Peça	1	CONTROLADOR AR CONDICIONADO	1.591,67	1.591,67
1515	Peça	1	COROA PINHÃO -DIANTEIRO	876,33	876,33
1516	Peça	1	COROA PINHÃO -TRASEIRO	1.312,33	1.312,33
1517	Peça	1	COROA E PINHÃO	7.427,67	7.427,67
1518	Peça	1	CORRENTE TANDEM	2.149,00	2.149,00
1519	Peça	1	COXIM DO MOTOR	1.627,33	1.627,33





1520	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	400,67	1.602,68
1521	Peça	2	CUBO DE RODA ESTRIADO (MERITOR) -REF. 800308437	3.002,33	6.004,66
1522	Peça	6	DENTE	681,00	4.086,00
1523	Peça	2	DISCO DE FREIO	664,00	1.328,00
1524	Peça	5	DISCO DE FRICÇÃO	988,67	4.943,35
1525	Peça	4	DISCO SEPARADOR	400,67	1.602,68
1526	Peça	1	EIXO CADEIA DUPLA	6.113,67	6.113,67
1527	Peça	1	EIXO CARDAN	6.170,33	6.170,33
1528	Peça	1	EIXO MOLE -CABO ACELERADOR	539,33	539,33
1529	Peça	1	EIXO TRASEIRO	5.544,00	5.544,00
1530	Peça	1	ENGREANAGEM CÔNICA	4.434,67	4.434,67
1531	Peça	1	ENGRENAGEM ANELAR	1.782,67	1.782,67
1532	Peça	1	ESTICADOR DA CORREIA	1.328,33	1.328,33
1533	Peça	1	FLANGE DO CARDAN	667,00	667,00
1534	Peça	1	GUIA DA LÂMINA	1.722,33	1.722,33
1535	Peça	1	HÉLICE	1.422,33	1.422,33
1536	Peça	1	IGNIÇÃO	904,33	904,33
1537	Peça	1	INTERUPTOR VALVULA	818,33	818,33
1538	Peça	1	KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR	837,33	837,33
1539	Peça	1	KIT REPARO CILINDRO HIDR	293,33	293,33
1540	Peça	1	LÂMINA	371,67	371,67
1541	Peça	1	LAMINA DE CORTE	1.283,67	1.283,67
1542	Peça	2	LANTERNA	405,33	810,66
1543	Peça	2	LANTERNA APLICAÇÃO CARREGADEIRA	275,67	551,34
1544	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA	324,67	649,34
1545	Peça	2	LONA DE FREIO	1.160,00	2.320,00
1546	Peça	1	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA	836,33	836,33
1547	Peça	1	LUVA DO ACOPL. DO MOTOR DE VIBRAÇÃO	2.138,00	2.138,00
1548	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	778,67	778,67
1549	Peça	1	MANGUEIRA INTERCOOLLER	1.068,67	1.068,67
1550	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.156,00	1.156,00
1551	Peça	1	MEDIDOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	454,67	454,67
1552	Peça	1	MONITOR ELETRONICO	1.497,67	1.497,67
1553	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	3.941,67	3.941,67





1554	Peça	1	MOTOR DE PASSO	158,33	158,33
1555	Peça	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	1.627,33	1.627,33
1556	Peça	1	PAINEL DE CONTROLE A/C	2.309,33	2.309,33
1557	Peça	10	PARAFUSO DA LÂMINA	72,33	723,30
1558	Peça	10	PARAFUSO E PORCA DENTE	54,33	543,30
1559	Peça	2	PASTILHA DE FREIO	1.254,00	2.508,00
1560	Peça	4	PINO	85,67	342,68
1561	Peça	4	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRA	107,33	429,32
1562	Peça	4	PINO EIXO DANTEIRO	238,67	954,68
1563	Peça	1	PISTÃO DE ALUMINIO TRANSMISSÃO	1.277,67	1.277,67
1564	Peça	2	PLACA	556,33	1.112,66
1565	Peça	1	PLACA DA LAMINA	947,00	947,00
1566	Peça	1	PONTA EIXO ESQUERDO	1.593,67	1.593,67
1567	Peça	1	PONTEIRA DE DIREÇÃO	898,67	898,67
1568	Peça	1	PONTEIRA DIREITA	1.177,67	1.177,67
1569	Peça	1	PONTEIRA ESQUERDA	1.159,00	1.159,00
1570	Peça	1	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	276,67	276,67
1571	Peça	2	RETENTOR DO PINHÃO	506,33	1.012,66
1572	Peça	1	RETENTOR TRAZEIRO	327,00	327,00
1573	Peça	1	ROLAMENTO AGULHA EIXO DIANTEIRO	73,33	73,33
1574	Peça	1	ROTULA DA ARTICULAÇÃO	405,67	405,67
1575	Peça	1	SELETORA DE MARCHA	3.926,00	3.926,00
1576	Peça	1	SENSOR DE PRESSÃO	837,33	837,33
1577	Peça	1	SENSOR DE ROTAÇÃO	336,00	336,00
1578	Peça	1	SENSOR DE TEMPERATURA	456,67	456,67
1579	Peça	1	SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO	705,67	705,67
1580	Peça	1	TAMPA DO RADIADOR APLICAÇÃO	143,33	143,33
1581	Peça	1	TRAVA DO DENTE	1.107,67	1.107,67
1582	Peça	1	TROMBETA APLICAÇÃO	613,00	613,00
1583	Peça	1	VÁLVULA DE AR	1.971,67	1.971,67
1584	Peça	1	VÁLVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	1.739,00	1.739,00
1585	Peça	1	VALVULA PEDAL FREIO	1.259,00	1.259,00
1586	Peça	1	VARETA DE NIVEL DE TRANSMISSÃO	325,67	325,67





SUB TOTAL R\$					194.321.98	
1588	B Peça	Peça	1	VENTILADOR	1.615,33	1.615,33
158	7 Peça	Peça	1	VARETA NIVEL DE ÓLEO	416,67	416,67

	LOTE 2	4 - 01 (UM)	MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG SEC. DE INF	RAESTRUTUR	A
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1589	Peça	1	ALTERNADOR	3.476,67	3.476,67
1590	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76011997	20,67	165,36
1591	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76021988	153,00	1.224,00
1592	Peça	10	ANEL DE SEGURANÇA REF. 76021994	15,33	153,30
1593	Peça	10	ANEL REF. 8298055	11,00	110,00
1594	Peça	10	ARRUELA PLANA REF. 75222317	18,67	186,70
1595	Peça	5	AUTOMÁTICO	359,33	1.796,65
1596	Peça	4	BENDIX	342,33	1.369,32
1597	Peça	4	BICO INJETOR	441,67	1.766,68
1598	Peça	4	BIELA	925,33	3.701,32
1599	Peça	1	BOMBA ALIMENTADORA	977,67	977,67
1600	Peça	1	BOMBA DE ÁGUA	388,67	388,67
1601	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	1.903,67	1.903,67
1602	Peça	4	BUCHA DO BRAÇO DE LEVANTAMENTO	188,67	754,68
1603	Peça	4	BUCHA REF. 65219071	92,33	369,32
1604	Peça	4	BUCHA REF. 75216645	188,67	754,68
1605	Peça	4	BUCHA REF. 75216676	153,00	612,00
1606	Peça	4	BUCHA REF. 75216695	144,67	578,68
1607	Peça	4	BUCHA REF. 75218127	229,67	918,68
1608	Peça	4	BUCHA REF. 75222313	109,00	436,00
1609	Peça	4	BUCHA REF. 75222645	157,33	629,32
1610	Peça	4	BUCHA REF. 8280391	94,67	378,68
1611	Peça	2	CABEÇOTE REF. 75239350	747,67	1.495,34
1612	Peça	4	CALÇO DE AFINAÇÃO DO BRAÇO DE LEV. REF. 75213290	4,00	16,00
1613	Peça	8	CALÇO DO PINO DE ARTICULAÇÃO	4,00	32,00
1614	Peça	3	CAMISA CILINDRO DO MOTOR REF. 75239351	279,00	837,00
1615	Peça	3	CASQUILHO DE MANCAL E BIELA	81,00	243,00
1616	Peça	1	CILINDRO DA CAÇAMBA REF. 75270812	10.176,67	10.176,67
1617	Peça	1	CILINDRO DE LEVANTAMENTO REF. 75270811	10.662,00	10.662,00





1618	Peça	1	COROA E PINHÃO	4.385,33	4.385,33
1619	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	283,33	1.133,32
1620	Peça	9	DENTE DA CONCHA	399,00	3.591,00
1621	Peça	6	DISCO DE FREIO	154,00	924,00
1622	Peça	1	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA	1.146,00	1.146,00
1623	Peça	1	EIXO VIRABREQUIM	6.860,33	6.860,33
1624	Peça	10	ESPAÇADOR REF. 8298058	25,33	253,30
1625	Peça	1	HASTE REF. 75222248	1.216,33	1.216,33
1626	Peça	2	HASTE REF. 75237390	2.367,67	4.735,34
1627	Peça	2	INDUZIDO	588,33	1.176,66
1628	Peça	2	JOGO DE CANO INJETOR	600,33	1.200,66
1629	Peça	10	KIT DO MOTOR MWM229	614,00	6.140,00
1630	Peça	20	KIT REF. 79100822	63,33	1.266,60
1631	Peça	20	KIT VEDAÇÃO REF. 79071464	89,33	1.786,60
1632	Peça	2	LÂMINA DA CONCHA	3.919,00	7.838,00
1633	Peça	2	MOTOR DE PARTIDA	3.813,00	7.626,00
1634	Peça	40	O-RING REF. 14466380	3,00	120,00
1635	Peça	40	O-RING REF. 14466580	4,00	160,00
1636	Peça	40	O-RING REF. 70923834	5,33	213,20
1637	Peça	72	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA	12,00	864,00
1638	Peça	2	PINO DA ARTICULAÇÃO	554,33	1.108,66
1639	Peça	2	PINO REF. 75216674	419,67	839,34
1640	Peça	2	PINO REF. 75218614	233,00	466,00
1641	Peça	2	PINO REF. 75239509	275,67	551,34
1642	Peça	2	PISTÃO REF. 75222264	747,67	1.495,34
1643	Peça	2	PISTÃO REF. 75239358	800,00	1.600,00
1644	Peça	2	PLACA DA CONCHA	448,67	897,34
1645	Peça	2	PLACA DE FUNDO RH REF. 79047721	641,00	1.282,00
1646	Peça	10	PLACA LONGA DA LATERAL DA CONCHA	582,33	5.823,30
1647	Peça	2	PLANETARIA	494,67	989,34
1648	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO	494,67	2.968,02
1649	Peça	6	PORTA ESCOVA	100,33	601,98
1650	Peça	6	REGULADOR DE VOLTAGEM	368,33	2.209,98





SUB TOTAL R\$					137.113,37
1656	Peça	24	VEDAÇÃO REF. 75216677	11,00	264,00
1655	Peça	2	VÁLVULA HIDRÁULICA REF. 73124881	3.748,67	7.497,34
1654	Peça	24	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO	152,00	3.648,00
1653	Peça	6	SENSOR DE TEMPERATURA	167,33	1.003,98
1652	Peça	6	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	338,33	2.029,98
1651	Peça	10	ROLAMENTO DE CENTRO	308,67	3.086,70

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA R\$	778.249,75

	LOTE 25 - 02 (DOIS) VEÍCULOS FORD CARGO, ANO 2013 E ANO2018 SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
1657	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	1.529,33	3.058,66		
1658	Peça	2	ALTERNADOR	2.809,33	5.618,66		
1659	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	619,00	1.238,00		
1660	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	275,67	1.654,02		
1661	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	656,00	1.312,00		
1662	Peça	4	ARANHA	26,33	105,32		
1663	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	189,67	379,34		
1664	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	151,00	151,00		
1665	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	104,67	209,34		
1666	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	92,33	184,66		
1667	Peça	8	BALANCIM	322,33	2.578,64		
1668	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	821,33	1.642,66		
1669	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	694,00	694,00		
1670	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	598,33	598,33		
1671	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	344,33	344,33		
1672	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	327,00	654,00		
1673	Peça	6	BIELA	675,00	4.050,00		
1674	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.583,67	2.583,67		
1675	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	187,67	375,34		
1676	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	231,00	462,00		
1677	Peça	6	BUCHA DE BIELA	63,33	379,98		
1678	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	104,67	209,34		
1679	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	720,67	720,67		

Página 139 de 172





1680	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	324,67	324,67
1681	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.157,00	1.157,00
1682	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	254,33	1.017,32
1683	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	303,33	1.213,32
1684	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	205,67	822,68
1685	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	352,33	352,33
1686	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	351,33	351,33
1687	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	461,67	923,34
1688	Jogo	2	CASQUILHOS	650,00	1.300,00
1689	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	386,67	2.320,02
1690	Peça	2	CATRACA DE FREIO	332,33	664,66
1691	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	242,00	484,00
1692	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	83,67	83,67
1693	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	402,00	402,00
1694	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	702,00	702,00
1695	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	171,67	343,34
1696	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.435,33	1.435,33
1697	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	275,67	275,67
1698	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	404,00	808,00
1699	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	423,67	847,34
1700	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	412,67	825,34
1701	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	930,33	1.860,66
1702	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	880,33	1.760,66
1703	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	180,00	1.080,00
1704	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	381,67	381,67
1705	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	348,00	696,00
1706	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	404,00	404,00
1707	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	90,33	541,98
1708	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	90,33	541,98
1709	Peça	2	EIXO PILOTO	1.846,00	3.692,00
1710	Peça	2	EIXO PRIMÁRIO	1.841,00	3.682,00
1711	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO	3.103,33	6.206,66
1712	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.183,67	2.367,34





1713	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	183,33	366,66
1714	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	1.673,67	1.673,67
1715	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.740,00	1.740,00
1716	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	364,67	364,67
1717	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	150,00	150,00
1718	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	83,67	502,02
1719	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	182,33	182,33
1720	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	743,67	743,67
1721	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	849,33	1.698,66
1722	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	374,67	749,34
1723	Peça	1	GARFO CARDAN	462,67	462,67
1724	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	489,67	489,67
1725	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	65,33	783,96
1726	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	65,33	783,96
1727	Peça	6	GUIA DE VALVULA	71,00	426,00
1728	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	51,00	408,00
1729	Peça	1	HÉLICE	1.619,33	1.619,33
1730	Peça	1	IGNIÇÃO	364,67	364,67
1731	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	371,67	371,67
1732	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	358,33	358,33
1733	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	2.151,00	2.151,00
1734	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	128,67	128,67
1735	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	182,33	182,33
1736	Peça	1	JUNTA CARTER	322,00	322,00
1737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	144,67	144,67
1738	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	394,00	394,00
1739	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	76,67	76,67
1740	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	324,00	648,00
1741	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	86,67	86,67
1742	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	118,00	236,00
1743	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	106,00	212,00
1744	Peça	2	JUNTA TUBO AGUA	214,67	429,34
1745	Kit	2	KIT DE EMBREAGEM	3.168,67	6.337,34





1746	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	241,00	482,00
1747	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	365,33	730,66
1748	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	69,00	138,00
1749	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	281,00	562,00
1750	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	299,00	598,00
1751	Peça	2	LUVA CARDAN	791,67	1.583,34
1752	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	909,67	1.819,34
1753	Peça	2	LUVA ENGATE	500,00	1.000,00
1754	Peça	2	LUVA PINHAO	709,67	1.419,34
1755	Jogo	2	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	83,67	167,34
1756	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	28,67	57,34
1757	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	44,67	89,34
1758	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	53,33	639,96
1759	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	26,33	157,98
1760	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	12,00	720,00
1761	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	36,33	72,66
1762	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	39,00	78,00
1763	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	294,33	294,33
1764	Peça	1	PONTA DO EIXO	1.246,00	1.246,00
1765	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	650,00	650,00
1766	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	195,00	390,00
1767	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	140,33	140,33
1768	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	210,00	420,00
1769	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	13,00	52,00
1770	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1771	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1772	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	580,33	580,33
1773	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	353,33	706,66
1774	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	324,67	324,67
1775	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	154,00	308,00
1776	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	280,00	280,00
1777	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	198,33	198,33
1778	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	397,00	397,00





1779	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	89,33	178,66
1780	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	120,00	120,00
1781	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	40,00	80,00
1782	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	37,67	75,34
1783	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	69,00	69,00
1784	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	90,33	90,33
1785	Peça	1	RETENTOR POLIA	171,67	171,67
1786	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	73,33	146,66
1787	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	144,67	144,67
1788	Par	2	RETROVISOR	865,33	1.730,66
1789	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	385,00	770,00
1790	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	368,33	736,66
1791	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	263,33	526,66
1792	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	234,33	468,66
1793	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO	426,67	853,34
1794	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	283,33	566,66
1795	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	171,67	343,34
1796	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	312,67	625,34
1797	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	323,00	646,00
1798	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	332,33	664,66
1799	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	328,00	656,00
1800	Peça	2	SERVO EMBREAGEM	1.595,67	3.191,34
1801	Peça	2	SONDA LAMBDA	1.465,67	2.931,34
1802	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	680,00	1.360,00
1803	Peça	2	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	570,33	1.140,66
1804	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	295,67	591,34
1805	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	898,33	3.593,32
1806	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	946,00	3.784,00
1807	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.287,00	2.574,00
1808	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	269,00	1.076,00
1809	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	20,67	124,02
1810	Peça	1	TUBO AGUA	249,67	249,67
1811	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	48,67	389,36





1812	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	151,00	302,00
1813	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	139,33	278,66
1814	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	475,67	951,34
1815	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.287,00	1.287,00
1816	Peça	1	VALVULA RELÊ	356,33	356,33
SUB TOTAL R\$				145.179,88	

L	LOTE 26 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI) SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1817	Peça	2	ANEL TRAVA EIXO	16,67	33,34
1818	Peça	2	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	58,67	117,34
1819	Peça	2	ANEL TRAVA MOTOR	36,33	72,66
1820	Peça	2	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	53,33	106,66
1821	Peça	2	ARRUELA 3/8 15MM	31,00	62,00
1822	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	191,67	383,34
1823	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA	321,33	642,66
1824	Peça	4	BALANCIN TRATOR	385,00	1.540,00
1825	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	197,00	394,00
1826	Peça	2	BICO INJETOR	919,33	1.838,66
1827	Peça	2	BUCHA HASTE	19,67	39,34
1828	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	178,00	356,00
1829	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	86,67	346,68
1830	Jogo	1	BUCHA VOLANTE	76,67	76,67
1831	Peça	1	BUJÃO BLOCO	20,67	20,67
1832	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA	370,33	370,33
1833	Peça	1	CABO ACELERADOR	147,67	147,67
1834	Peça	1	CABO EMBREAGEM	178,00	178,00
1835	Peça	1	CABO VELOCIMETRO	162,00	162,00
1836	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	128,67	128,67
1837	Peça	1	CORREIA DENTADA	323,67	323,67
1838	Peça	2	COXIM RADIADOR	43,00	86,00
1839	Peça	4	CRUZETA CARDAN	202,33	809,32
1840	Peça	2	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	363,67	727,34
1841	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	359,33	359,33
1842	Conj.	1	CUBO HASTER	188,67	188,67





1843	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	166,33	332,66
1844	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	302,33	604,66
1845	Peça	1	EMBOLO	544,33	544,33
1846	Peça	12	ESFERA	112,67	1.352,04
1847	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	174,67	174,67
1848	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	128,67	128,67
1849	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	128,67	128,67
1850	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	191,67	191,67
1851	Peça	2	FACA	301,33	602,66
1852	Peça	4	FILTRO AR EXT.	178,00	712,00
1853	Peça	4	FILTRO AR INTERNO	87,67	350,68
1854	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	116,67	466,68
1855	Peça	1	FORÇA AÇO	25,33	25,33
1856	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1.186,67	1.186,67
1857	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	604,00	604,00
1858	Peça	4	GRAMPO CRUZETA	15,33	61,32
1859	Peça	4	GRAXEIRO EIXO	8,67	34,68
1860	Peça	1	HASTE ROSCADA	51,00	51,00
1861	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	447,67	447,67
1862	Peça	1	HELICE MOTOR	494,67	494,67
1863	Peça	1	IGNIÇÃO	519,33	519,33
1864	Peça	1	IMPULSOR	312,67	312,67
1865	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	154,00	154,00
1866	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	31,00	31,00
1867	Jogo	1	JUNTA CABEÇOTE	994,67	994,67
1868	Jogo	1	JUNTA CARTER	435,67	435,67
1869	Jogo	1	MANGOTE ENCAIXE	106,00	106,00
1870	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	156,33	156,33
1871	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	154,00	154,00
1872	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	367,33	367,33
1873	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	140,33	280,66
1874	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	140,33	280,66
1875	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	39,00	39,00





1876	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSF.	83,67	83,67
1877	Peça	12	PARAFUSO CABEÇOTE	60,00	720,00
1878	Peça	6	PARAFUSO COLETOR	23,33	139,98
1879	Peça	12	PARAFUSO COROA	32,00	384,00
1880	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR	11,00	44,00
1881	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	43,00	172,00
1882	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	26,33	105,32
1883	Peça	1	PARAFUSO VOLANTE	39,00	39,00
1884	Peça	1	PINO ACIONADOR	328,00	328,00
1885	Peça	1	PINO AÇO	109,00	109,00
1886	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	165,00	165,00
1887	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	33,33	33,33
1888	Peça	2	PINO ELÁSTICO	36,33	72,66
1889	Peça	4	PINO PINÇA FREIO	321,33	1.285,32
1890	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	321,33	642,66
1891	Peça	1	PLACA SUPORTE	263,33	263,33
1892	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	202,33	202,33
1893	Peça	2	PLAQUETA	44,67	89,34
1894	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	228,67	228,67
1895	Peça	4	PORCA 7/6 X 2	144,67	578,68
1896	Peça	4	PORCA AGREGADO	73,33	293,32
1897	Peça	4	PORCA BORBOLETA	16,67	66,68
1898	Peça	4	PORCA EIXO	83,67	334,68
1899	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	162,00	648,00
1900	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	6,33	50,64
1901	Peça	1	PORCA PINHÃO	98,00	98,00
1902	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	6,33	75,96
1903	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	89,33	178,66
1904	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	209,00	418,00
1905	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM	1.151,00	1.151,00
1906	Peça	4	PRATO VÁLVULA	62,33	249,32
1907	Peça	2	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	61,33	122,66
1908	Peça	1	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	312,67	312,67





1909	Peça	1	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	601,33	601,33
1910	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	764,67	764,67
1911	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	823,33	823,33
1912	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	261,00	522,00
1913	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	326,67	653,34
1914	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	98,00	196,00
1915	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	87,67	175,34
1916	Peça	8	ROLETE ENGRENAGEM 4 ^a	14,00	112,00
1917	Peça	2	SAPATA FREIO	283,33	566,66
1918	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	447,67	895,34
	SUB TOTAL R\$				

	LOTE 27 - 03 (TRÊS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	
1919	Peça	6	ANEL BI PARTIDA	39,00	234,00	
1920	Peça	30	ANEL ELÁTICO	28,67	860,10	
1921	Peça	6	ANEL SINCRONIZADO	101,33	607,98	
1922	Peça	30	ANEL TRAVA EIXO	84,67	2.540,10	
1923	Peça	18	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	71,00	1.278,00	
1924	Peça	18	ANEL TRAVA MOTOR	55,67	1.002,06	
1925	Peça	18	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	64,33	1.157,94	
1926	Peça	3	ARO EMBREAGEM	73,33	219,99	
1927	Peça	30	ARRUELA 3/8 15CM	14,00	420,00	
1928	Peça	3	ARRUELA ENCOSTO	99,00	297,00	
1929	Peça	3	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	92,33	276,99	
1930	Peça	3	BALANCIM	164,00	492,00	
1931	Peça	3	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	89,33	267,99	
1932	Peça	6	BARRA DIREÇÃO	387,67	2.326,02	
1933	Peça	3	BATERIA 150 AH	1.502,67	4.508,01	
1934	Peça	12	BICO INJETOR	191,67	2.300,04	
1935	Peça	6	BUCHA HASTE	92,33	553,98	
1936	Peça	12	BUCHA MANGA EIXO	73,33	879,96	
1937	Peça	12	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	58,67	704,04	





1938	Peça	12	BUCHA VOLANTE	128,67	1.544,04
1939	Peça	6	BUJÃO BLOCO	45,67	274,02
1940	Peça	6	CABEÇA ARTICULADORA	228,67	1.372,02
1941	Peça	6	CABO 2 RCA	119,00	714,00
1942	Peça	6	CABO ACELERADOR	89,33	535,98
1943	Peça	6	CABO EMBREAGEM	166,33	997,98
1944	Peça	6	CABO VELOCIMETRO	121,00	726,00
1945	Peça	9	CORREIA ALTERNADOR	280,00	2.520,00
1946	Peça	3	CORREIA DENTADA	284,67	854,01
1947	Peça	18	COXIM RADIADOR	116,67	2.100,06
1948	Peça	6	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	280,00	1.680,00
1949	Peça	12	CRUZETA CARDAN	191,67	2.300,04
1950	Peça	3	CUBO ACOPLAGEM	194,00	582,00
1951	Peça	3	CUBO EIXO DIANTEIRO	252,00	756,00
1952	Peça	3	CUBO HASTER	188,67	566,01
1953	Peça	54	DENTE CONCHA	228,67	12.348,18
1954	Peça	3	DISCO EIXO EMBREAGEM	282,00	846,00
1955	Peça	3	DISCO EMBREAGEM	820,33	2.460,99
1956	Peça	3	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	291,33	873,99
1957	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	315,67	947,01
1958	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	414,67	1.244,01
1959	Peça	3	EIXO AÇO USINADO	896,33	2.688,99
1960	Peça	3	EIXO BALANCIN	594,33	1.782,99
1961	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	280,00	840,00
1962	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	191,67	575,01
1963	Peça	3	EMBOLO	335,00	1.005,00
1964	Peça	3	ENGRENAGEM 1ª	717,67	2.153,01
1965	Peça	3	ENGRENAGEM 2ª	517,33	1.551,99
1966	Peça	3	ENGRENAGEM 3ª	664,00	1.992,00
1967	Peça	3	ENGRENAGEM 4ª	395,00	1.185,00
1968	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUTORA	407,67	1.223,01
1969	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUZIDA	368,33	1.104,99
1970	Peça	3	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	574,33	1.722,99





1971	Peça	3	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	511,33	1.533,99
1972	Peça	3	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	288,67	866,01
1973	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMARIA	435,67	1.307,01
1974	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	593,33	1.779,99
1975	Peça	30	ESFERA	15,33	459,90
1976	Peça	3	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	187,67	563,01
1977	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO	124,33	372,99
1978	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	161,00	483,00
1979	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	280,00	840,00
1980	Peça	3	ESTOJO DIFERENCIAL	334,00	1.002,00
1981	Peça	3	EXTREMIDADE LD	443,67	1.331,01
1982	Peça	3	EXTREMIDADE LE	443,67	1.331,01
1983	Peça	3	FACA	170,33	510,99
1984	Peça	9	FILTRO AR EXTERNO	280,00	2.520,00
1985	Peça	9	FILTRO AR INTERNO	188,67	1.698,03
1986	Peça	9	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	190,67	1.716,03
1987	Peça	3	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	170,33	510,99
1988	Peça	3	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	284,67	854,01
1989	Peça	3	FORÇA AÇO	204,67	614,01
1990	Peça	3	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	226,33	678,99
1991	Peça	3	GARFO EIXO DIFERENCIAL	389,67	1.169,01
1992	Peça	3	GARFO EIXO INJETOR	592,33	1.776,99
1993	Peça	3	GARFO EMBREAGEM	450,67	1.352,01
1994	Peça	3	GARFO TRANSMISSÃO	394,00	1.182,00
1995	Peça	3	GRAMPO CRUZETA	187,67	563,01
1996	Jogo	30	GRAXEIRO EIXO	14,00	420,00
1997	Peça	12	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	118,00	1.416,00
1998	Peça	12	GUIA VÁLVULA ESCAPE	119,00	1.428,00
1999	Peça	3	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	92,33	276,99
2000	Peça	3	HASTE ROSCADA	75,67	227,01
2001	Peça	3	HASTER TRANSMISSÃO	280,00	840,00
2002	Peça	9	HELICE MOTOR	380,67	3.426,03
2003	Peça	6	IGNIÇÃO	317,00	1.902,00





2004	Peça	3	IMPULSOR	759,67	2.279,01
2005	Peça	3	INDICADOR COMBUSTIVEL	287,67	863,01
2006	Peça	3	JUNTA ALOJAMENTO BICO	45,67	137,01
2007	Peça	3	JUNTA CABEÇOTE	106,00	318,00
2008	Peça	3	JUNTA CARTER	124,33	372,99
2009	Peça	3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	124,33	372,99
2010	Peça	3	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	178,00	534,00
2011	Peça	3	JUNTA INFERIOR	119,00	357,00
2012	Peça	3	JUNTA MANGA EIXO	84,67	254,01
2013	Peça	3	MANGOTE ENCAIXE	126,33	378,99
2014	Peça	6	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	191,67	1.150,02
2015	Peça	6	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	256,67	1.540,02
2016	Peça	6	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	121,00	726,00
2017	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	244,00	1.464,00
2018	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	194,00	1.164,00
2019	Peça	3	MANGUEIRA TURBINA	360,67	1.082,01
2020	Peça	3	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	60,00	180,00
2021	Peça	3	MOLA-BOS	43,00	129,00
2022	Peça	3	MOLA ENGATE	40,00	120,00
2023	Peça	3	MOLA PLATÔ	56,67	170,01
2024	Peça	3	MOLA VÁLVULA	31,00	93,00
2025	Peça	3	PARAFUSO CABEÇOTE	103,33	309,99
2026	Peça	30	PARAFUSO COLETOR	31,00	930,00
2027	Peça	30	PARAFUSO FIXADOR	61,33	1.839,90
2028	Peça	3	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	395,00	1.185,00
2029	Peça	3	PINO ACIONADOR	106,00	318,00
2030	Peça	3	PINO AÇO	342,33	1.026,99
2031	Peça	3	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	291,33	873,99
2032	Peça	3	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	233,00	699,00
2033	Peça	30	PINO ELÁSTICO	15,33	459,90
2034	Peça	3	PINO EMBREAGEM	313,67	941,01
2035	Peça	3	PINO ENGRENAGEM DUPLA	284,67	854,01
2036	Peça	3	PISTÃO BOMBA INJETORA	514,33	1.542,99





2037	Peça	3	PISTÃO PINCA FREIO	299,00	897,00
2038	Peça	3	PIVÔ BANDEJA	307,67	923,01
2039	Peça	3	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	284,67	854,01
2040	Peça	3	PLACA SUPORTE	368,33	1.104,99
2041	Peça	3	PLACA EMBREAGEM	514,33	1.542,99
2042	Peça	3	PLAQUETA	311,00	933,00
2043	Peça	3	POLIA ALTERNADOR	311,00	933,00
2044	Peça	3	PONTA CARCAÇA	643,00	1.929,00
2045	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	284,67	854,01
2046	Peça	30	PORCA 7/ 6X2	14,00	420,00
2047	Peça	3	PORCA AGREGADO	56,67	170,01
2048	Peça	3	PORCA BORBOLETA	76,67	230,01
2049	Peça	3	PORCA EIXO	170,33	510,99
2050	Peça	30	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	54,33	1.629,90
2051	Peça	3	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	40,00	120,00
2052	Peça	3	PORCA PINHÃO	68,00	204,00
2053	Peça	3	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	86,67	260,01
2054	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	101,33	303,99
2055	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	78,00	234,00
2056	Peça	3	PRATO VÁLVULA	305,67	917,01
2057	Peça	3	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	318,00	954,00
2058	Peça	3	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	517,33	1.551,99
2059	Peça	3	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	309,67	929,01
2060	Peça	3	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	299,00	897,00
2061	Peça	3	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	101,33	303,99
2062	Peça	3	ROLAMENTO MANGA EIXO	64,33	192,99
2063	Peça	3	ROLAMENTO PINHÃO	594,33	1.782,99
2064	Peça	3	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	395,00	1.185,00
2065	Peça	3	ROLAMENTO SEMI EIXO	204,67	614,01
2066	Peça	3	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	288,67	866,01
2067	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE C/BUCHA	196,00	588,00
2068	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	387,67	1.163,01
2069	Peça	3	ROLETE ENGRENAGEM 4 ^a	439,67	1.319,01





			SUB TOTAL R\$	•	177.097,32
2083	Peça	3	VÁLVULA ABS	64,33	192,99
2082	Peça	3	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	75,67	227,01
2081	Peça	3	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	71,00	213,00
2080	Peça	3	TUBO RÍGIDO BOMBA	311,00	933,00
2079	Peça	3	TUBO FLÉXIVEL	256,67	770,01
2078	Peça	3	TUBO ADMISSÃO TURBINA	233,00	699,00
2077	Peça	3	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	249,67	749,01
2076	Peça	3	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	324,00	972,00
2075	Peça	3	SILENCIOSO	368,33	1.104,99
2074	Peça	3	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	387,67	1.163,01
2073	Peça	3	SEMI EIXO LE	538,33	1.614,99
2072	Peça	3	SEMI EIXO LD	596,33	1.788,99
2071	Peça	3	SATELITE CONEY EMBREAGEM	324,00	972,00
2070	Peça	3	SAPATA FREIO	589,33	1.767,99

	LOTE 28 - 01 (UM) - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
2084	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	32,33	64,66		
2085	Peça	10	ANEL ELÁTICO	25,00	250,00		
2086	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	93,33	186,66		
2087	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	73,33	733,30		
2088	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	60,67	364,02		
2089	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	47,00	282,00		
2090	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	53,33	319,98		
2091	Peça	1	ARO EMBREAGEM	64,00	64,00		
2092	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM	9,33	93,30		
2093	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO	88,00	88,00		
2094	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	79,67	79,67		
2095	Peça	1	BALANCIN	146,67	146,67		
2096	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	79,67	79,67		
2097	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	386,00	772,00		
2098	Peça	1	BATERIA 150 AH	1.497,67	1.497,67		
2099	Peça	4	BICO INJETOR	174,00	696,00		
2100	Peça	2	BUCHA HASTE	81,67	163,34		





2101	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	64,00	256,00
2102	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	50,33	201,32
2103	Peça	4	BUCHA VOLANTE	114,67	458,68
2104	Peça	2	BUJÃO BLOCO	32,33	64,66
2105	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	216,33	432,66
2106	Peça	2	CABO 2 RCA	108,67	217,34
2107	Peça	2	CABO ACELERADOR	79,67	159,34
2108	Peça	2	CABO EMBREAGEM	146,67	293,34
2109	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO	108,67	217,34
2110	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	265,33	795,99
2111	Peça	1	CORREIA DENTADA	265,33	265,33
2112	Peça	6	COXIM RADIADOR	108,67	652,02
2113	Peça	1	CREMALHEIRA	108,67	108,67
2114	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	265,33	530,66
2115	Peça	4	CRUZETA CARDAN	174,00	696,00
2116	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	329,33	1.317,32
2117	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	174,00	174,00
2118	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	238,67	238,67
2119	Peça	1	CUBO HASTER	174,00	174,00
2120	Peça	18	DENTE CONCHA	216,33	3.893,94
2121	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	238,67	1.432,02
2122	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	265,33	265,33
2123	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	812,67	812,67
2124	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	278,33	278,33
2125	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	292,00	292,00
2126	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	403,67	403,67
2127	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	888,67	888,67
2128	Peça	1	EIXO BALANCIN	586,67	586,67
2129	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	265,33	265,33
2130	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	174,00	174,00
2131	Peça	1	EMBOLO	334,67	334,67
2132	Peça	1	ENGRENAGEM 1 ^a	716,33	716,33
2133	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	512,67	512,67





2134	Peça	1	ENGRENAGEM 3 ^a	657,00	657,00
2135	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª	396,33	396,33
2136	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	403,67	403,67
2137	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	366,67	366,67
2138	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	569,67	569,67
2139	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	505,67	505,67
2140	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	265,33	265,33
2141	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	436,67	436,67
2142	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	587,67	587,67
2143	Peça	10	ESFERA	11,33	113,30
2144	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCA	174,00	174,00
2145	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	114,67	114,67
2146	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	146,67	146,67
2147	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	265,33	265,33
2148	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	334,67	334,67
2149	Peça	1	EXTREMIDADE LD	442,67	442,67
2150	Peça	1	EXTREMIDADE LE	442,67	442,67
2151	Peça	1	FACA	146,67	146,67
2152	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	265,33	795,99
2153	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	174,00	522,00
2154	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	174,00	522,00
2155	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	146,67	146,67
2156	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	265,33	265,33
2157	Peça	1	FORÇA AÇO	185,00	185,00
2158	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	199,00	199,00
2159	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	386,00	386,00
2160	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	582,67	582,67
2161	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	442,67	442,67
2162	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	386,00	386,00
2163	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	174,00	174,00
2164	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	9,33	93,30
2165	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	93,33	373,32
2166	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	93,33	373,32





2167	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÁMBIO	73,33	73,33
2168	Peça	1	HASTE ROSCADA	64,00	64,00
2169	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	265,33	265,33
2170	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR	386,00	1.158,00
2171	Peça	2	IGNIÇÃO	318,67	637,34
2172	Peça	1	IMPULSOR	761,33	761,33
2173	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	265,33	265,33
2174	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	32,33	32,33
2175	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	95,33	95,33
2176	Peça	1	JUNTA CARTER	108,67	108,67
2177	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISÃO	108,67	108,67
2178	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	146,67	146,67
2179	Peça	1	JUNTA INFERIOR	108,67	108,67
2180	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	73,33	73,33
2181	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	108,67	108,67
2182	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	174,00	348,00
2183	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	238,67	477,34
2184	Peça	1	MOLA ENGATE	32,33	32,33
2185	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	58,67	58,67
2186	Peça	1	MOLA PLATÔ	47,00	47,00
2187	Peça	1	MOLA VÁLVULA	25,00	25,00
2188	Peça	1	MOTOR PARTIDA	3.725,33	3.725,33
2189	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	92,33	92,33
2190	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	18,67	186,70
2191	Peça	10	PARAFUSO COROA	292,00	2.920,00
2192	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	53,33	533,30
2193	Peça	1	PINO ACIONADOR	94,33	94,33
2194	Peça	1	PINO AÇO	340,67	340,67
2195	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	265,33	265,33
2196	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	199,00	199,00
2197	Peça	10	PINO ELÁSTICO	10,33	103,30
2198	Peça	1	PINO EMBREAGEM	318,67	318,67
2199	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	265,33	265,33





2200	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	505,67	505,67
2201	Peça	1	PISTÃO PINCA FREIO	278,33	278,33
2202	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	318,67	318,67
2203	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	265,33	265,33
2204	Peça	1	PLACA SUPORTE	370,67	370,67
2205	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	505,67	505,67
2206	Peça	1	PLAQUETA	292,00	292,00
2207	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	292,00	292,00
2208	Peça	1	PONTA CARCAÇA	633,00	633,00
2209	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	265,33	265,33
2210	Peça	10	PORCA 7/6 X 2	9,33	93,30
2211	Peça	1	PORCA AGREGADO	51,33	51,33
2212	Peça	1	PORCA BORBOLETA	67,00	67,00
2213	Peça	1	PORCA EIXO	146,67	146,67
2214	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	47,00	470,00
2215	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	32,33	32,33
2216	Peça	1	PORCA PINHÃO	60,67	60,67
2217	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	73,33	73,33
2218	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	92,33	92,33
2219	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	73,33	73,33
2220	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	888,67	888,67
2221	Peça	1	PRATO VÁLVULA	278,33	278,33
2222	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	318,67	318,67
2223	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	278,33	278,33
2224	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	92,33	92,33
2225	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO	53,33	53,33
2226	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO	582,67	582,67
2227	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	386,00	386,00
2228	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO	185,00	185,00
2229	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	265,33	265,33
2230	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	174,00	174,00
2231	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	386,00	386,00
2232	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	436,67	436,67





2233	Peça	1	SAPATA FREIO	582,67	582,67
2234	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	322,33	322,33
2235	Peça	1	SEMI EIXO LD	587,67	587,67
2236	Peça	1	SEMI EIXO LE	529,67	529,67
2237	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	386,00	386,00
2238	Peça	1	SILENCIOSO	366,67	366,67
2239	Peça	1	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	322,33	322,33
2240	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	230,33	230,33
2241	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA	199,00	199,00
2242	Peça	1	TUBO FLÉXIVEL	238,67	238,67
2243	Peça	1	VALVULA ABS	53,33	53,33
SUB TOTAL R\$ 62.8					62.877,77

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL R\$	421.987.93
TALOR LOTHINGS DAY OLD MIGHT DE DECENT OLD MIGHT DAY	1211001,00

VALOR GERAL ESTIMADO R\$

3.106.520.43

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **d)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- **i.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Página 157 de 172





- **i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- **i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1 Os preços apresentados devem:
 - a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto:
 - b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
 - c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei:
- **2.2** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **2.2.1** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- **2.4** Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. <u>Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;</u>
- **2.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

Página 158 de 172





3 - DAS PENALIDADES

- **3.1 -** No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência:
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **3.2 -** O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- **3.3 -** Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- **3.4 -** O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- **3.5 -** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- **3.6 -** Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.7 O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1 –** Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato:
- **4.2 –** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- **4.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- **4.4** Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- **4.5 -** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 4.6 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- **4.7** Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

Página 159 de 172





- **4.8 -** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- **4.9 -** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- **4.10 -** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- **4.11 -** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.12 A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1 Por quaisquer trabalhos, servicos ou responsabilidades não previstos no Edital.
- **4.13 –** A Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1** A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- **5.1.1** Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- **5.1.2** Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- **5.1.3** Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato:
- **5.2** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- **5.3** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **5.4** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- **5.5** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;
- **5.6 -** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6. JUSTIFICATIVA

- **6.1.** A realização de processo de licitação para a aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população;
- **6.2.** O desempenho regular das atividades praticadas no âmbito da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos;

Página 160 de 172





- **6.3.** Nesse sentido, destaca-se que o município visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos;
- **6.4.** Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida reposição de peças para manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

7. DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS

- **7.1.** A essencialidade do objeto acima declinado decorre da sua imprescindibilidade à manutenção dos serviços de interesse público executadas pela Administração Pública Municipal, garantindo a eficiência, voltados a fiscalização e acompanhamento para viabilizar a transparência nas contas públicas para acesso do cidadão conforme determina a Lei Complementar 131/2009 (Lei do Portal da Transparência) bem como a Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação Pública) e Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **7.2.** A necessária previsão de prorrogação contratual no instrumento convocatório, conforme permite o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 decorre do fato de que a solução de continuidade dos serviços, ao fim de cada exercício financeiro, indubitavelmente acarreta prejuízo ao interesse público tanto quanto a administração, mormente porque a realização de novo procedimento licitatório impõe custos substanciais e interregno de longo prazo, não se mostrando razoável e tampouco econômico ao erário.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. Considerando que o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, agrupados em lotes por secretaria;
- **8.**2. Considerando ainda a inviável divisibilidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de veículos dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de Sítio Novo (MA), prejudicando a resultado final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE,** sobre o valor máximo estimado.

Sítio Novo (MA), 17 de Fevereiro de 2023

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Página 161 de 172





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO II (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

		de	de
AO PREGOEIRO MUN REF. PREGÃO PR	ICIPAL ESENCIAL Nº 013/2023 - CPL		
decisões, assinar p		esente informar a Vs. Sas entar nossa empresa na Licit rsos e impugnações, receber s das demais licitantes, recor	ação acima referida, podendo notificação, tomar ciência de rer, desistir da interposição de
	Ate	enciosamente	
	Nome, Identidade e A	ssinatura do Responsável Leg	 al



10.520/2002.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

	CONTRATO MUNICÍPIO	DE	SÍTIO	NOVO	(MA)	Ε			
Aos dias do mês de do ano do 05.631.031/0001-64, com sede administro Prefeito, ANTÔNIO COELHO RODRIGUE de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CONTRATANTE e, do outro lado, a em inscrita no CNPJ sob o nº pelo, Sr portador da céc	rativa na Av. S, brasileiro, c CPF nº 505. npresa, com s	Avenic casado .182.32 sede n	la Presid , agente 23-87, de a	dente Jos político, p oravante , pes	é Sarney ortador da denomina soa jurídi , ne	s/n, a cédu ado s ica de este a	Centro ula de imples e direi ato rep	o, por s identida smente to priva presenta	eu ide de ido ida
doravante denominada simplesmente , pessoa jurídica	e de CON	NTRAT	ANTE	e, do	outro	lado,	а	empre	sa
sede na, neste a identidade de nº e do CPF CONTRATADO, tendo em vista o que con 013/2023 - CPL, que passa a integrar este este não conflitar, resolvem, de comum ao nº 8.666/93, mediante as cláusulas e cond	ato represent nº esta no Proces e instrumento i cordo, celebra	sso Ad Indeper	elo, Sr. , do I ministra ndenteme	ravante ontivo nº 03 ente de tra	po denomina 30/2023 - anscrição,	ortado da si Preg ã , na pa	r da d imples ăo Pre arte en	cédula mente sencial n que co	de de nº om
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a aquisição Novo – MA, conforme termo de referência CPL e seus anexos, que independente o legais. O presente contrato está consult	em anexo, er de transcrição	n confo integra	ormidade am este	com o Pr instrumer	r <mark>egão Pre</mark> nto para t	senc i odos	ial no (os fins	013/202 : s e efeit	3 - tos

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para fornecimento do objeto:
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas fornecimento do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor ___ para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;

ar a contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na	entrega do objeto.
	Página 163 de 172
Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.	





CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31.12.2023, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a fornecimento do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo., bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que forem entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN caso aja.
- IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- V) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.
- IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

devidas pela contratada	
CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO O valor do presente contrato é de R\$()	
	Página 164 de 172
Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.	





Página 165 de 172

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão **06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA** 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde 10.301.0210.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão caberá a fiscalização fornecimento do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- O fornecimento em desacordo com o termo de referência em anexo. deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.





- j) A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- I) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- m) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- n) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência:
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no fornecimento do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos fornecimento deste contrato.

Página **166** de **172**





E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Sítio Novo (MA),	_ de de
	CONTRATANTE Prefeito Municipal	
	CONTRATADO Representante Legal	
TESTEMUNHAS:		
CPF/MF		
CPF/MF		





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)	, inscrito no CNPJ nº	por intermédio do					
seu representante legal o(a) Sr(a)	, portador da (Carteira de Identidade nº					
e do CPF nº	_, DECLARA, para fins do disposto no	inc. V do art. 27 da Lei nº					
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega me de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.							
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze a	nos, na condição de aprendiz ().						
	(data)						
(rep	oresentante legal)						
(Observação: em caso a	afirmativo. assinalar a ressalva acim	a)					





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

	Sítio Novo - MA, _	de	de
Representante Legal da Empre	 esa		





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresaCódigo Penal Brasileiro, que se el Pequeno Porte ou Microempree desenquadramento dessa situaçã	ncontra enquadrada i ndedor Individual) e	na condição de	(Micr	oempresa, Em	npresa de
Por ser verdade, firmo a p	resente declaração.				
			Sítio Novo - MA, _	de	_ de
	Penragantanta	I egal da Empr			





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 -CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa,	CPF/CNPJ nº	, como	representante	devidamente	constituíd	o de
(Identificação completa	da licitante) doravante den	ominado (Licita	ante), para fins o	do disposto no	item (comp	oletar)
do Edital (completar cor	n identificação do edital), d	eclara, sob as	penas da lei, er	n especial o a	rt. 299 do C	ódigo
Penal Brasileiro, que:						
a) A proposta anexa foi	elaborada de maneira inde	pendente (pelc	licitante), e que	o conteúdo d	a proposta	anexa
não foi, no todo ou em p	parte, direta ou indiretamen	nte, informado	a, discutido com	ou recebido o	de qualquer	outro
participante potencial ou	ı de fato da (identificação da	a licitação), po	r qualquer meio	ou por qualque	er pessoa;	
b) A intenção de aprese	entar a proposta anexa não	foi informada	a, discutido com	ou recebido o	de qualquer	outro
	ı de fato da (identificação da				•	
	qualquer meio ou por qual				•	ipante
	identificação da licitação) q			•	•	
,	roposta anexa não será, no					
·	outro participante potencial	ou de fato da	(identificação da	licitação) ante	es da adjudi	cação
do objeto da referida lici	•					
•	proposta anexa não foi, i		•			
	do de qualquer integrante d					
•	te ciente do teor e da e:	xtensao desta	deciaração e	que detem p	ienos pode	res e
informações para firmá-l	a.					
			Sítio Novo	- MA, de	de	·
	Renresents	inte Legal da E	mnresa			
	izebiegeilia	inte Legai da E	.iiipi 63a			





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 -CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Sennores,			
A empresa como representante devidamente constituído (Licitante), em atendimento ao disposto no E Senhorias declarar que examinou criteriosame do Edital e que tem pleno conhecimento de tod	o de (Identificação completa da licitante) dital Pregão Presencial Nº 013/2023 - CP ente os documentos deste Edital, e assim ad	doravante L , vem pe ceita todas	denominado rante Vossas as condições
Por ser verdade, firmo a presente declaração.			
	Sítio Novo - MA, _	de	de
Renre	esentante I egal da Empresa		